



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº280 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.834, de 16 de dezembro de 2021.

DENOMINA ESCOLA DE GASTRONOMIA E HOTELARIA DO ESTADO DO CEARÁ O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR JAGUARIBE 324, NO BAIRRO MOURA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Escola de Gastronomia e Hotelaria do Estado do Ceará o imóvel localizado na Rua Senador Jaguaribe 324, no Bairro Moura Brasil, no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.835, de 16 de dezembro de 2021.

ALTERA A LEI Nº16.847, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº16.847, de 6 de março de 2019, passa a vigorar com alterações nos seguintes dispositivos:

“Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

II – permissão: o ato administrativo negocial, discricionário e precário para a prestação de serviços públicos ou atendendo a interesse predominantemente público, somente podendo ser extinto, desde que sobrevenha interesse público devidamente justificado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP ou cassado unilateralmente no caso de descumprimento das condições de uso pelo permissionário;

IV – tarifa anual: o valor pago à Superintendência de Obras Públicas – SOP pelo exercício do poder de polícia administrativa e pelo uso especial da faixa de domínio.

Art. 3.º

§ 1.º As ocupações, construções, estabelecimentos comerciais ou quaisquer acessões artificiais já existentes à entrada em vigor desta Lei, situados em perímetro urbano e atingidos pelas faixas de domínio da rodovia delimitadas no caput deste artigo, terão seu uso e propriedade sujeitos à legislação aplicável, sem prejuízo da observância ao disposto no Código de Postura do Município.

§ 3.º Em casos excepcionais, a largura da faixa de domínio poderá ser definida, por decreto específico do Poder Executivo, em patamares diferentes dos constantes nos incisos I e II do caput deste artigo, considerando as especificidades da obra da rodovia.

Art. 4.º Compete a Superintendência de Obras Públicas – SOP autorizar ou permitir o uso especial da faixa de domínio nas hipóteses previstas no art. 5.º desta Lei, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5.º A Superintendência de Obras Públicas – SOP cobrará tarifa anual pelo uso da faixa de domínio, inclusive nos seguintes casos:

§ 1.º Não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio que decorra da implantação de projetos de cunho social de interesse da Administração Pública, bem como pelo seu uso para instalação de equipamentos móveis para comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, de assentados e assentadas da reforma agrária, de populações indígenas ou de artesãos e de acesso a empreendimento unifamiliar, bem como de cooperativas e/ou associações ligadas a estes grupos sociais, e de comunidades terapêuticas públicas e privadas e entidades religiosas, sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

I – a referida autorização de que trata o § 1.º do art. 5.º da Lei nº16.847, 6 de março de 2019, poderá ser requerida tanto individualmente, quanto por suas entidades representativas cooperativa e/ou associação, devendo o processo de requerimento ser instruído com documentos que comprovem a qualidade de agricultor familiar, de assentado e assentada da reforma agrária, de população indígena, de artesão e /ou empreendimento unifamiliar.

§ 2.º O valor anual da tarifa pelo uso da faixa de domínio das rodovias estaduais será calculado nos termos do Anexo Único desta Lei.

§ 3.º Os pagamentos das ocupações com acesso dar-se-ão nos seguintes termos:

I – 25% (vinte e cinco por cento) do valor total no primeiro ano;

II – 50% (cinquenta por cento) do valor total no segundo ano;

III – 75% (setenta e cinco por cento) do valor total no terceiro ano;

IV – 100% (cem por cento) nos anos seguintes.

§ 4.º O acesso a loteamento situado em faixa de domínio ficará sujeito ao pagamento de uma parcela única.

§ 5.º A área de acesso a imóvel situado em faixa de domínio será determinada a partir da linha final da plataforma da rodovia.

§ 6.º Nas rodovias estaduais que incidem em terras ocupadas por comunidades ou povos indígenas, a Superintendência de Obras Públicas instalará no início e no término do perímetro indígena, placas com os seguintes dizeres: Início do trecho indígena e Fim do trecho indígena.

I – No trecho da rodovia estadual incidente na terra indígena, a SOP implantará placas com a identificação do nome da referida terra indígena.

Art. 6º A administração, a conservação e a fiscalização das faixas de domínio das rodovias estaduais são de competência da Superintendência de Obras Públicas - SOP, exercendo o poder de polícia administrativa, cabendo-lhe, ainda, independente de autorização judicial:

§ 1.º Para fins de orientação quanto ao uso das faixas de domínio das rodovias estaduais, serão afixadas placas de advertência contendo o seguinte texto: “FAIXA DE DOMÍNIO REGULADA PELA LEI ESTADUAL N.º ____/2019. ANTES DE UTILIZAR, OCUPAR OU CONSTRUIR ÀS MARGENS DA RODOVIA, CONSULTE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –SOP.”

§ 2.º A quantidade, as especificações técnicas e a localização das placas deverá ser regulamentada por meio de decreto, de acordo com estudo prévio do Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

Art. 9.º A Superintendência de Obras Públicas – SOP incentivará o plantio de árvores ou quaisquer outros tipos de vegetação nas faixas de domínio para fins de:



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Art.10. A Superintendência de Obras Públicas – SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária editadas pela Superintendência e, quanto à autorização para o plantio, o seguinte:

Art.11. A construção de passarelas, por municípios ou entes privados, nas rodovias estaduais deverá ser previamente autorizada pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, atendendo às especificações técnicas e padronização desta Superintendência.

Parágrafo único. Na hipótese de construção de passarelas por entes privados, a autorização de que trata o caput dar-se-á somente se for de uso público e desde que demonstrada a viabilidade técnica do equipamento, o qual, após construído, será incorporado ao patrimônio do Estado, competindo à Superintendência de Obras Públicas – SOP a devida manutenção.

Art.12.

I – o uso especial da faixa de domínio sem prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas – SOP;

II – o descumprimento das recomendações técnicas emanadas pela Superintendência de Obras Públicas – SOP;

V – a derrubada de árvores na faixa de domínio da rodovia sem a prévia autorização da SOP;

Art.13.

a) por quilômetro de ocupação longitudinal ou por travessia executada na faixa de domínio sem autorização da Superintendência de Obras Públicas – SOP ou em desacordo com o projeto executivo por ele aprovado;

c) por dispositivo visual implantado sem autorização da Superintendência de Obras Públicas – SOP ou em desacordo com as disposições contidas nesta Lei;

III – multa de 200 (duzentas) Ufirces pela execução de obra de acesso às rodovias estaduais sem autorização da Superintendência de Obras Públicas – SOP ou em desacordo com o projeto executivo por ele aprovado;

§ 4.º O embargo, ou a interdição, será aplicado quando as obras construídas ou as atividades e os serviços executados não forem autorizados, permitidos ou estiverem em desacordo com a autorização ou a permissão da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

§ 7.º A suspensão da autorização ou permissão será aplicada, sem prejuízo do disposto no § 6.º deste artigo, sempre que, injustificadamente, persistir o descumprimento às determinações da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

Art. 17. As pessoas físicas ou jurídicas que tenham obras executadas ou equipamentos de sua propriedade já implantados, em caráter permanente, nas faixas de domínio sem autorização da Superintendência de Obras Públicas – SOP deverão encaminhar a esta Superintendência, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, os projetos e demais elementos cadastrais disponíveis para fins de regularização e posterior expedição do ato administrativo respectivo.” (NR)

Art. 2.º O Anexo Único da Lei nº16.847, de 6 de março de 2019, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº17.835, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO A QUE A SE REFERE O ART. 5.º, INCISO VIII, § 2.º, DA LEI Nº16.847, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

A. VALOR ANUAL DA TARIFA DA FAIXA DE DOMÍNIO, SEGUINDO ADIANTE AS FÓRMULAS DE CÁLCULO:

1. Ocupação Longitudinal, Transversal:

VAR = E. VBR. FRG. F1. F2.;

2. Ocupação Pontual

VAR = E. VBR. FRG. F1. F2.;

3. Ocupação com engenhos publicitários

VAR = E. VBR. FRG.F1.F2.;

4. Ocupação com acesso

VAR = E.FR.G.VBR.F1.F2.F3;

onde,

VBR= Valor Básico de Remuneração de acordo com a natureza do empreendimento, segundo Tabela 1, tendo como referência o mês de janeiro de 2019;

E=Ocupação em Km ou em metro quadrado ou em unidade, dependendo do tipo de ocupação;

FRG=Fator de Regionalização, determinado com base no nível socioeconômico das regiões consideradas, conforme tabela 2;

F1=Fator referente à Localização da ocupação, conforme tabela 3;

F2=Fator referente ao Interessado, conforme tabela 4;

F3=Fator referente de demanda (Urbano=1/Rural=0.15) tabela 5

I = Fator de Incentivo nos Casos de Ocupação Longitudinal e Transversal tabela 6.

TABELA 1

EMPREENHIMENTO	RS	UFIRCE
1.Ocupação linear longitudinal a rodovia(art.5º, I, II, III, IV e V)	R\$7.311,24/Km/Ano	1.561,12/Km/Ano
2.Ocupação com antenas repetidoras, torres e estruturas similares(art.5º, VII)	R\$10.368,66/Und/Ano	2.213,95/und/Ano
3.Ocupação com engenhos publicitários e indicativos(art.5º, VIII)	R\$ 106,35/m²/Ano	22,70/m2/Ano
4.Acessos e ocupações medidas em área (art.5º, VI)	R\$ 35,44/m²/Ano	7,56/m2/Ano

TABELA 2

DISTRITOS OPERACIONAIS	FRG
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	1,0
SOBRAL E CRATO	0,8
ARACOIABA	0,7
LIMOEIRO DO NORTE	0,7
ITAPIPOCA, SANTA QUITÉRIA, IGUATU	0,6
QUIXERAMOBIM E CRATEÚS	0,5

TABELA 3

LOCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO	F1
Sob o Canteiro Central	2,0
Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma	1,5
Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio	1,0

TABELA 4

INTERESSADO	F2
Pessoa Jurídica de Direito Privado e Pessoa Física	1,0
Concessionária e Permissionária de Serviço Público Privatizadas	0,8
Estatais Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos	0,6
Órgãos da Administração Pública Direta e Autarquias da Administração Pública Federal	0,4

TABELA 5

TIPO DE RODOVIA	F3
Rodovia Urbana	1,0
Rodovia Rural	0,15

Zona Urbana: Serão considerados como Zona Urbana os acessos implantados em rodovias localizadas em municípios com mais de 100 mil habitantes.

TABELA 6

A partir de 500 Km de ocupação longitudinal, será concedido um desconto de incentivo à utilização da Faixa de Domínio, apurado do seguinte modo:

- 1) Calcular o valor médio por Km, dividindo o total do Valor Anual da Remuneração(VAR) pela Extensão (E) total da ocupação longitudinal;
- 2) Dividir a Extensão total da ocupação em faixas, conforme a tabela a seguir;
- 3) Aplicar sobre a extensão que se situar dentro de cada faixa o percentual correspondente estipulado na tabela a seguir;
- 4) O desconto total será a soma dos valores apurados em (3) para cada faixa, multiplicado pelo valor médio por Km calculado em (1).

EXTENSÃO DA UTILIZAÇÃO	DESCONTO	I
FAIXA 1-Até 500 Km	0%	1,00
FAIXA 2 -De 501 a 1000 Km	20%	0,80
FAIXA 3-De 1001 até 1500 Km	40%	0,60
FAIXA 4 – Acima de 1500 Km	60%	0,40

*** **

DECRETO Nº34.474, de 16 de dezembro de 2021.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 161.977.522,82 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de concessão do Pasep, manutenção dos serviços administrativos, realização de vigilância na sanidade agropecuária, contratação de serviço de restauração, manutenção de arquivo e aquisição de equipamento de informática e instalação de equipamentos dos núcleos locais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, referente a aquisição de duas estações de trabalho e computadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com a folha de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para contrato de serviços de informática Cinturão Digital – Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para ampliação do acesso à informação e serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará e manutenção do mesmo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para atender pagamento de energia elétrica da Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO

CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para manutenção do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao reajuste de contratos de terceirização, pagamento de gratificações, pagamento de contribuição patronal, demanda dos hospitais, Hemoce e SAMU, incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte para o município de Orós, ajuste orçamentário dos hospitais estratégicos, aquisição de equipamentos para implantação de protocolos clínicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender as despesas da terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa e operacional. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para executar os projetos de fortalecimento institucional da sede do IDACE e suas unidades regionais e apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento e reassentamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para devolução de saldo de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender ao aditivo em andamento do projeto fogões sustentáveis. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar repactuações de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para expansão da infraestrutura das escolas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para executar o Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para execução dos seguintes projetos: revitalização da cajucultura, manutenção do laboratório de sementes, realização de pesquisa do censo de produção do setor agropecuário do município de Iguatu e formação e capacitação de agricultores e agricultoras familiares. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender ao processo de aquisição de Notebooks para os coordenadores do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender a demanda de 2º aditivo do contrato com o Instituto do Desenvolvimento e Trabalho – IDT e demandas de custeio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamentos referentes ao projeto sistema de abastecimento de água emergencial no município de Pedra Branca. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para apoio técnico ao planejamento e gerenciamento da conservação rotineira, preventiva e periódica e levantamento de defeitos do pavimento das rodovias estaduais, bem como a própria conservação. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-governadoria, da Assembleia Legislativa, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, da Fundação de Teleducção do Ceará, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 161.977.522,82 (CENTO E SESSENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	14.862,09	962.862,09
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	513.111,97	513.111,97
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	25.226,16
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	1.000,00	1.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	4.464.728,80	7.913.103,80
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	25.000,00	25.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	10.000,00	199.027,51
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	246.352,97	246.352,97
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.123.916,13	27.697.648,60
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	799.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	95.370,00	95.370,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	80.000,00	80.000,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	6.699.382,93	8.768.261,38
POLÍCIA MILITAR	PM	30.911,02	30.911,02
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	361.000,00	361.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	2.596.238,77
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	0,00	920.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.250.000,00	1.250.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	596.693,39	193.096,96
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	278.304,20	646.304,20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	7.143.781,00	232.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	150.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	900.000,00	900.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	2.868.145,14	107.372.007,39
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚA	UVA	400.000,00	0,00
Recursos Ordinários - (Excesso ICMS) (F.100.00)		104.476.827,36	0,00
Recursos Ordinários - PGJ - (Excesso) (F.100.00)		2.068.878,45	0,00
Recursos Ordinários - (Superavit) (F.300.00)		5.055.229,86	0,00
Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás - SOP - (Excesso) (F.144.00)		1.300.000,00	0,00
Convênio com Órgãos municipais - Adm. Direta - SPS - (Excesso) (F.286.86)		300.000,00	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - (Superavit) (F.670.00)		189.027,51	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados - ADAGRI - (Superavit) (F.670.00)		325.000,00	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDES - (Excesso) (F.270.00)		1.550.000,00	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados - SOP - (Superavit) (F.670.00)		1.610.000,00	0,00
TOTAL		161.977.522,82	161.977.522,82

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
Órgão:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA								
Função.Subfunção.Programa:	01.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20942 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.00	0			258.050,38
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.00	0			255.061,59
					Total da Unidade Orçamentária:				513.111,97
					Total do Órgão:				513.111,97
					Total da Secretaria:				513.111,97
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Função.Subfunção.Programa:	14.126.511 PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA								
Ação:	10296 Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:				1.000,00
					Total do Órgão:				1.000,00
					Total da Secretaria:				1.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE								
Ação:	10223 Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.82	1			1.250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:				1.250.000,00
					Total do Órgão:				1.250.000,00
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR								
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR								
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE								
Ação:	10521 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS			286.86	1			30.911,02
					Total da Unidade Orçamentária:				30.911,02
					Total do Órgão:				30.911,02
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE								
Ação:	20180 Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.								
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			15.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			15.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			20.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			15.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:				80.000,00
					Total do Órgão:				80.000,00
					Total da Secretaria:				1.360.911,02
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20503 Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			286.637,79
					300.00	0			1.734.482,25
Ação:	20939 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.00	0			1.524.918,16
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.00	0			2.525.300,00
Ação:	20998 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.00	0			2.473.517,81
Função.Subfunção.Programa:	03.122.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS								
Ação:	10607 Realização de Concurso Público - PGJ.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			223.405,37
					Total da Unidade Orçamentária:				8.768.261,38
					Total do Órgão:				8.768.261,38
					Total da Secretaria:				8.768.261,38
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Unid. Orçamentária:	21100029 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR								
Ação:	10432 Aquisição de Mud. as.								
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			27.792,46
					101.00	0			238.874,20
Ação:	10547 Apoio a Modernização da atividade agrícola.								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			68.000,00
Ação:	20296 Manutenção do Laboratório de Sementes.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0			11.637,54
					Total da Unidade Orçamentária:				346.304,20
Unid. Orçamentária:	21100032 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS								
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR								
Ação:	10571 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:				300.000,00
					Total do Órgão:				646.304,20
					Total da Secretaria:				646.304,20
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	12.361.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES								
Ação:	10311 Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.								
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0			300.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0			2.296.238,77
					Total da Unidade Orçamentária:				2.596.238,77
					Total do Órgão:				2.596.238,77
					Total da Secretaria:				2.596.238,77
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO								
Ação:	20273 Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0			80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	20765 Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		68.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	19.122.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ação:	20351 Apoio às Ações Finalísticas da Secitece.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		53.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		201.000,00
Unid. Orçamentária:	31100002 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU						
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	20365 Manutenção do Campus Multi-institucional de Iguatu.						
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		160.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		160.000,00
					Total do Órgão:		361.000,00
					Total da Secretaria:		361.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS						
Ação:	20130 Gerenciamento do Programa de Revitalização das Áreas Degradadas.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		8.488,51	
Função.Subfunção.Programa:	16.122.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA						
Ação:	20128 Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		8.488,85	
Função.Subfunção.Programa:	16.481.113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL						
Ação:	10705 Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões).						
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		25.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		25.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		25.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		76.119,60	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		25.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		193.096,96
					Total do Órgão:		193.096,96
					Total da Secretaria:		193.096,96
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	5		500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Ação:	11547 Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).						
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	5		120.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		920.000,00
					Total do Órgão:		920.000,00
					Total da Secretaria:		920.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO						
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO						
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	11.334.363 CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ						
Ação:	20277 Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		187.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		187.000,00
Unid. Orçamentária:	56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	11.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20912 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0		5.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		40.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		45.000,00
					Total do Órgão:		232.000,00
					Total da Secretaria:		232.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	10290 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0		150.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
					Total do Órgão:		150.000,00
					Total da Secretaria:		150.000,00
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA						
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA						
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	10057 Aquisição e Instalação de Material Permanente - VICEGOV.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0		23.556,16	
Ação:	10289 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0		1.670,00	
					Total da Unidade Orçamentária:		25.226,16
					Total do Órgão:		25.226,16
					Total da Secretaria:		25.226,16
					Total do Movimento:		15.767.150,46



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10200008 FSPDS - POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.						
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		2.428,78	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		232.723,44	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		456,13	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		2.428,78	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	2.559,76
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	4.577,38
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	1.178,70
					Total da Unidade Orçamentária: 246.352,97
					Total do Órgão: 246.352,97
					Total da Secretaria: 246.352,97
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.112 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL				
Ação:	10452 Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	11114 Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	299.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 799.000,00
					Total do Órgão: 799.000,00
					Total da Secretaria: 799.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	10417 Desenvolvimento, Implantação e Implementação de Protocolos Clínicos (PROEXMAES II - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	12.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20257 Gestão Estratégica das Ações de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20243 Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11226 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	3.848.732,47
Ação:	11232 Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.075.000,00
Ação:	20323 Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	1.200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.223.732,47
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	580.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 580.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	604.325,80
					Total da Unidade Orçamentária: 604.325,80
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.537.054,81
					Total da Unidade Orçamentária: 1.537.054,81
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20094 Promoção dos Serviços da Hemorrede.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.550.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.550.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI				
Função.Subfunção.Programa:	10.303.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20171 Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	536.070,39
					Total da Unidade Orçamentária: 536.070,39
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	196.957,13
					Total da Unidade Orçamentária: 196.957,13
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	408,00
					Total da Unidade Orçamentária: 408,00
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	20159 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	81.400,00
Ação:	20161 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	257.700,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	330.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 669.100,00
					Total do Órgão: 27.697.648,60
					Total da Secretaria: 27.697.648,60
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11057 Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	900.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 900.000,00
					Total do Órgão: 900.000,00
					Total da Secretaria: 900.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20792 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTEL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00
					Total do Órgão: 25.000,00
					Total da Secretaria: 25.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20786 Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.370,00
					Total da Unidade Orçamentária: 95.370,00
					Total do Órgão: 95.370,00
					Total da Secretaria: 95.370,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	20530 Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	189.027,51
					Total da Unidade Orçamentária: 199.027,51
					Total do Órgão: 199.027,51
					Total da Secretaria: 199.027,51
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10806 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	160.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA				
Ação:	10032 Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	14.000.000,00
Ação:	10083 Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000.000,00
Ação:	10090 Manutenção Predial de Edificações Públicas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	3.000.000,00
Ação:	15520 Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	3.150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10088 Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.374.760,80
Função.Subfunção.Programa:	15.451.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10696 Construção de Unidades de Segurança Pública.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000.000,00
Ação:	10702 Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.600.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	10303 Manutenção predial de edificações públicas de Esporte e Lazer.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.087.246,59
Ação:	10468 Estruturação física de edificações públicas do Esporte e Lazer.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20926 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.318.145,14
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.00	0	1.381.854,86
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	10040 Conservação e Manutenção de Rodovias.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.390.000,00
		INVESTIMENTOS	670.00	1	1.610.000,00
Ação:	10073 Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000.000,00
Ação:	10082 Apoio à Gestão Rodoviária.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	144.00	0	1.300.000,00
Ação:	10135 Restauração de Estradas Vicinais Municipais.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 107.372.007,39
					Total do Órgão: 107.372.007,39
					Total da Secretaria: 107.372.007,39
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	24.126.413 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	10691 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	2.164.728,80
Ação:	20337 Manutenção do Cinturão Digital do Ceará.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.000.000,00
Ação:	20509 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - Etice.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	300.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.00	0	3.448.375,00
			Total da Unidade Orçamentária:		7.913.103,80
			Total do Órgão:		7.913.103,80
			Total da Secretaria:		7.913.103,80
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20829 Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	12.200,00
Função.Subfunção.Programa:	20.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00012 Pagamento de Concessão do Pasep - ADAGRI.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.662,09
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO				
Ação:	11434 Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	298.000,00
Ação:	11490 Realização de Vigilância na Sanidade Agropecuária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	325.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	325.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		962.862,09
			Total do Órgão:		962.862,09
			Total da Secretaria:		962.862,09
			Total do Movimento:		146.210.372,36

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
Órgão:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					
Função.Subfunção.Programa:	01.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20942 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	258.050,38	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	255.061,59	
			Total da Unidade Orçamentária:			513.111,97
			Total do Órgão:			513.111,97
			Total da Secretaria:			513.111,97
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20264 Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
			Total do Órgão:			1.000,00
			Total da Secretaria:			1.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE					
Ação:	10222 Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.250.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.250.000,00
			Total do Órgão:			1.250.000,00
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR					
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE					
Ação:	10533 Reaparelhamento e Modernização na Área de TI da Polícia Militar.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	286.86	1	30.911,02	
			Total da Unidade Orçamentária:			30.911,02
			Total do Órgão:			30.911,02
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE					
Ação:	10434 Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.					
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
			Total do Órgão:			80.000,00
			Total da Secretaria:			1.360.911,02
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Função.Subfunção.Programa:	03.061.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS					
Ação:	15456 Construção das Sedes de Promotorias de Justiça					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00	
Ação:	20314 Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	486.810,11	
Ação:	20317 Promoção e Apoio a Eventos de Interesse do Ministério Público.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	25.300,00	
Ação:	20321 Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	203.725,20	
Ação:	20322 Manutenção das Promotorias de Justiça.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	486.322,51	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	900.000,00	
Ação:	20344 Manutenção dos Órgãos de Investigação.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	91.317,00	
Ação:	20349 Manutenção do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT.					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	280.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	554.482,25
Ação:	20391 Manutenção da Corregedoria Geral do Ministério Público.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	162.457,22
Ação:	20416 Manutenção da Ouvidoria Geral do Ministério Público.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.680,68
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10619 Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - PGJ.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	11509 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGJ.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	340.086,00
Função.Subfunção.Programa:	03.122.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	20713 Apoio ao Estágio no Ministério Público.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.500.000,00
Ação:	10614 Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da PGJ.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	251.126,00
				Total da Unidade Orçamentária:	6.542.306,97
Unid. Orçamentária:	15100003 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Função.Subfunção.Programa:	03.128.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	20320 Manutenção dos Serviços da Escola Superior do Ministério Público - ESMF.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	157.075,96
				Total da Unidade Orçamentária:	157.075,96
				Total do Órgão:	6.699.382,93
				Total da Secretaria:	6.699.382,93
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100029 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	20296 Manutenção do Laboratório de Sementes.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.637,54
				Total da Unidade Orçamentária:	11.637,54
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	10497 Apoio a Implantação de Cisternas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	228.030,82
				Total da Unidade Orçamentária:	228.030,82
Unid. Orçamentária:	21100035 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR				
Ação:	10529 Ações de Assistência Técnica e Extensão aos Pescadores e Aquicultores.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.843,38
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	27.792,46
				Total da Unidade Orçamentária:	38.635,84
				Total do Órgão:	278.304,20
				Total da Secretaria:	278.304,20
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	20275 Apoio ao Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	361.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	361.000,00
				Total do Órgão:	361.000,00
				Total da Secretaria:	361.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	16.481.113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL				
Ação:	10705 Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões).	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	29.329,64
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	29.029,02
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	269,58
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	7.491,36
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
Ação:	10999 Regularização Fundiária de Áreas Subnormais - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	403.596,43
Ação:	16134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS OBRAS DO VLT	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	116.977,36
				Total da Unidade Orçamentária:	596.693,39
				Total do Órgão:	596.693,39
				Total da Secretaria:	596.693,39
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	11.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00058 Participação Acionária - ADECE.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.122.364 INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES				
Ação:	11551 Apoio a Estruturas de Inovação.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.332.321 FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Ação:	11615 Realização de Eventos voltados para o Setor de Serviços.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	115.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	15409	Prospecção proativa de investidores para os setores prioritários.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	70.000,00
Ação:	15410	Implementação das melhores práticas de promoção de negócios e inserção internacional.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.837,00
Função.Subfunção.Programa:	11.332.362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	11614	Promoção de Eventos da Política do Empreendedorismo.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	98.500,00
Ação:	15383	Apoio ao Desenvolvimento de APL.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.332.363	CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ				
Ação:	11616	Realização de Eventos de Integração entre Governo, Sociedade e Empresas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.333.364	INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES				
Ação:	11280	Realização de Eventos de Atração de Investidores.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	11450	Estruturação de Arranjos Produtivos Locais.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.337,00
Ação:	15411	Apoio à realização de eventos para micro e pequenos empreendedores.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.363	CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ				
Ação:	20297	Cadastramento de Empresas com Vagas Ofertadas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	117.007,00
Ação:	20495	Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	940.000,00
Ação:	20496	Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	128.223,00
Ação:	20517	Inserção de Egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas no Mercado de Trabalho.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.111,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.364	INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES				
Ação:	10667	Realização de Eventos de Mobilização e Capacitação.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	575.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.608.256	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11546	Promoção do incentivo ao aumento consumo de pescados e seus derivados.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.661.331	ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Ação:	11550	Realização de Serviços de Infraestrutura em Distritos Industriais.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.334.364	INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES				
Ação:	10669	Melhoramento das Estruturas de Apoio à Inovação.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	360.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.573.313	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	10744	Participação em Eventos do Setor do Agronegócio.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Ação:	10752	Realização de Estudos e Publicação de Informações sobre o Agronegócio Cearense.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00
Ação:	10763	Realização de Pesquisas que promovam Inovações Tecnológicas no Agronegócio Cearense.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	10454	Estruturação da Produção Sustentável do Agronegócio.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	10704	Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.500,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	10712	Realização do Serviço Especializado em Tecnologias de Produção e Gerencial do Agronegócio.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Ação:	10731	Implantação de melhorias estruturais e operacionais no mercado.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00
Ação:	10771 Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	21069 Realização de serviço especializado em tecnologias de produção e gerencial para o Agronegócio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	26.000,00
Ação:	21070 Realização de eventos do setor do Agronegócio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Ação:	21071 Promoção do uso eficiente da água na agricultura irrigada.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Ação:	21072 Realização de pesquisas sobre temas que promovam inovações tecnológicas no agronegócio cearense.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	169.000,00
Ação:	21073 Implantação de projetos produtivos sustentáveis voltados para o Agronegócio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Ação:	21080 Realização dos serviços técnicos especializados para estimular a produção agropecuária sustentável.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	345.000,00
Ação:	21081 Implantação de novas técnicas de produção voltadas à produção sustentável.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	11613 Construção de entreposto.				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	115.777,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	21074 Elaboração e disponibilização de estudos, informações e diagnósticos setoriais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	160.000,00
Ação:	21075 Realização da fiscalização da atividade pesqueira e aquícola.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	21076 Promoção de capacitação para divulgação e incentivo ao consumo de pescados.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
Ação:	21079 Realização de eventos para gerar oportunidades de negócios.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.002,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	17998 CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DA CADEIA PRODUTIVA DA PECUÁRIA DE LEITE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.223,00
Função.Subfunção.Programa:	22.661.331 ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Ação:	11122 Realização de Eventos voltados para o Setor Industrial.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Ação:	11132 Atração de Indústrias.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	356.589,00
Ação:	17515 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS /SENADOR POMPEU				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	38.140,00
Ação:	17520 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS/CRATEÚS				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	38.140,00
Ação:	17527 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS/FORQUILHA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	66.395,00
Ação:	18281 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS/CRATEÚS				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	70.000,00
Ação:	20520 Acompanhamento de Distritos Industriais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	23.691.321 FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Ação:	11473 Manutenção do Investimento do Hub Aéreo através de Subvenção Econômica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	20615 Implementação das Melhores Práticas de Promoção de Negócios e Inserção Internacional.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					6.327.781,00
Unid. Orçamentária:	56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20827 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDET.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	24.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	368.000,00
Ação:	10356 Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEDET.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	11513 Capacitação de Servidores para o desenvolvimento das Atividades Administrativas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	20912 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	404.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					816.000,00
Total do Órgão:					7.143.781,00
Total da Secretaria:					7.143.781,00
Total do Movimento:					16.954.184,51



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200008 FSPDS - POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.				
Região:	01 CARIRI				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	246.352,97	
					Total da Unidade Orçamentária:
					246.352,97
					Total do Órgão:
					246.352,97
					Total da Secretaria:
					246.352,97
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10241 Implantação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - Comp. II).				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	248.59	1	12.000.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					12.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	15371 Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	1.885.725,80	
					Total da Unidade Orçamentária:
					1.885.725,80
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	580.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					580.000,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	886.930,00	
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	50.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					936.930,00
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	39.965,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					39.965,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	222.107,80	
					Total da Unidade Orçamentária:
					222.107,80
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	8.473,88	
					Total da Unidade Orçamentária:
					8.473,88
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	11016 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	348.680,00	
Ação:	15370 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					349.680,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	91.455,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	248.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					339.455,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10664 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Assistência Farmacêutica.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	159.805,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	20.000,00	
Ação:	20171 Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.				
Região:	01 CARIRI				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	250.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					429.805,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20070 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	536.070,39	
					Total da Unidade Orçamentária:
					536.070,39
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20078 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	196.957,13	
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	291.00	1	10.638,13	
					Total da Unidade Orçamentária:
					207.595,26
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	408,00	
					Total da Unidade Orçamentária:
					408,00
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20158 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	257.700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	330.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		587.700,00
			Total do Órgão:		18.123.916,13
			Total da Secretaria:		18.123.916,13
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11065 Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Ação:	20535 Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		900.000,00
			Total do Órgão:		900.000,00
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20973 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCEME.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00
			Total do Órgão:		1.000.000,00
			Total da Secretaria:		1.900.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20885 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		25.000,00
			Total do Órgão:		25.000,00
			Total da Secretaria:		25.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	10679 Estruturação dos Campi Universitários - UVA.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
		INVESTIMENTOS	300.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		400.000,00
			Total do Órgão:		400.000,00
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	19.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20876 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.370,00
Função.Subfunção.Programa:	19.573.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	10740 Modernização da Estrutura Física e Tecnológica das Unidades de C,T&I.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		95.370,00
			Total do Órgão:		95.370,00
			Total da Secretaria:		495.370,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	20530 Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
			Total do Órgão:		10.000,00
			Total da Secretaria:		10.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20003 Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00015 Pagamento de Concessão do Pasep - SOP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.250.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20926 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.268.145,14
Ação:	20982 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SOP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00027 Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais - SOP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	20.000,00
Ação:	00028 Pagamentos de Precatórios Judiciais - SOP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000,00
Ação:	00029 Restituição de Pequenos Valores - SOP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	20064 Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.868.145,14
			Total do Órgão:		2.868.145,14
			Total da Secretaria:		2.868.145,14
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	24.126.413 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	10691 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



Total da Unidade Orçamentária:		4.464.728,80
Total do Órgão:		4.464.728,80
Total da Secretaria:		4.464.728,80
	Fonte	Tipo
	270.00	1
		Valor
Total da Unidade Orçamentária:		14.862,09
Total do Órgão:		14.862,09
Total da Secretaria:		14.862,09
Total do Movimento:		28.148.375,13



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2021 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2022. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ce, 13 de dezembro de 2021.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	42
2.ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	84
3.ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	84
4.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	84
5.FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84
6.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ARTICULADOR(DNS-3)	300036-9-1	A	84
7.JACQUELINE BRITO JUCA	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300037-1-3	A	42
8.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	84
9.JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	42
10.JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	84
11.JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	100
12.JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	84
13.JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	84
14.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A	84
15.JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	42/42
16.KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO(DNS-3)	002605-1-7	A	42
17.LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	42/42
18.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A/E	42/42
19.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	42

*** **

PORTARIA Nº066/2021 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2022 . FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- FUNTEL, em Fortaleza-Ce, 13 de dezembro de 2021.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	20	300,00
2.ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	20	300,00
3.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	20	300,00
4.ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILOGRAFO	000085-1-6	15,00	20	300,00
5.ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	20	300,00
6.APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	20	300,00
7.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300032-1-7	15,00	20	300,00
8.DEUGIOLINO	CENOTECNICO	002564-1-5	15,00	20	300,00
9.ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	20	300,00
10.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	20	300,00
11.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	20	300,00
12.FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8	15,00	20	300,00
13.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	15,00	20	300,00
14.FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8	15,00	20	300,00
15.FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	20	300,00
16.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	20	300,00
17.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	20	300,00
18.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	20	300,00
19.FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0	15,00	20	300,00
20.FRANCISCO JOSÉ FREITAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	300037-0-5	15,00	20	300,00
21.FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	15,00	20	300,00
22.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1	15,00	20	300,00
23.FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300036-8-3	15,00	20	300,00
24.GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	20	300,00
25.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5	15,00	20	300,00
26.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	20	300,00
27.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ARTICULADOR(DNS-3)	300036-9-1	15,00	20	300,00
28.JACQUELINE BRITO JUCA	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300037-1-3	15,00	20	300,00
29.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	15,00	20	300,00
30.JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	20	300,00
31.JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	15,00	20	300,00
32.JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000058-1-9	15,00	20	300,00
33.JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	20	300,00
34.JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6	15,00	20	300,00
35.JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	20	300,00
36.JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	20	300,00
37.JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	15,00	20	300,00
38.KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	15,00	20	300,00
39.LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	20	300,00
40.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
41.MARIA CRISMANDA VIEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	15,00	20	300,00
42.MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6	15,00	20	300,00
43.RAI MUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	20	300,00
44.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	20	300,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006 IG Nº1144661000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20210006, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Serviço de solução integrada para Infraestrutura de TI e Videomonitoramento (CFTV)**, com fornecimento de equipamentos, montagem e instalação para atender a Estação das Artes, e o Centro Cultural do Cariri. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23742021, até o dia 30/12/2022, às 16h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210013 IG Nº1139531000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210013 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (uma) motocicleta**, para atender às necessidades da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21692021, até o dia 29/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210015 IG Nº1109147000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210015 de interesse da Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de controle de pragas (CIP) em 02 (duas) etapas** a serem realizadas nas dependências dos Postos do Detran localizados no interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20932021, até o dia 30/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210026, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos**, nas regiões Sertão dos Inhamuns, Centro Sul e Cariri, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23062021, até o dia 29/12/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031 IG Nº1131745000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210031, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com reposição de peças e serviço de monitoramento em regime de comodato, das câmaras frigoríficas dos Restaurantes Universitários de Fortaleza–CE e Limoeiro do Norte–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20742021, até o dia 29/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210035 IG Nº1133809000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210035 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é: **Aquisição de GLP, de 13 kg**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, através do Nº 913254, até o dia 30/12/2021, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210036 IG Nº1138395000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210036, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) dos equipamentos do restaurante universitário da FUNECE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22892021, até o dia 29/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210037
IG Nº1139044000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210037, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta**, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerados nas Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizadas em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22922021, até o dia 30/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210043, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Iluminação**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20312021, até o dia 29/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211537

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20211537, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15372021, até o dia 29/12/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211792

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211792, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17922021, até o dia 30/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212077

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212077 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20772021, até o dia 29/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212123

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212123, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Equipo bomba)**, com cessão de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21232021, até o dia 30/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212209
IG Nº1136069000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212209 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos – cabine de segurança biológica, capela de exaustão e cabine de fluxo laminar – com serviço de instalação**, para a estruturação da Rede de Laboratórios nível de biossegurança 3 – NB3, o qual o LACEN de Fortaleza faz parte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22092021, até o dia 30/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212276

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212276, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22762021, até o dia 30/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212278
IG Nº1140494000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212278 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22782021, até o dia 29/12/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212333
IG Nº1115922000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212333, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede de Laboratórios nível de biossegurança 3 – NB3**, o qual o LACEN de Fortaleza faz parte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23332021, até o dia 30/12/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Robinson de Borja e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212337**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212337 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23372021, até o dia 30/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20210007- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DE CERCA VIVA DE ACESSO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CANOA QUEBRADA – UNBBJ**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa ALTOS ENGENHARIA EIRELI com o valor global corrigido de R\$ 164.986,42 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 20 e 22 da Licitação nº 1521/2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da recusa em assinar o contrato, alegando preços inexequíveis. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e inserir) www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20210004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 05232021 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviço Gráfico para confecção de 30.000 certificados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21902021 Comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é o **Serviço de EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE SMATARENA 360 (controle de acesso de Arenas e Estádios para catracas, torniquetes e similares em aproximadamente 180 equipamentos da marca Digicon)**, contemplando: cessão de direito de uso do software; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; manutenção; visualização de eventos/problemas em tempo real; relatórios em tempo real e fornecimento de atualizações do aplicativo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1970/2021 - Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais e equipamentos**, destinados ao fortalecimento da renda e do trabalho do pescador artesanal da pesca marítima e continental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Janes Valtre Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20852021 COMPRASNET, de interesse da SDA, cujo OBJETO é a **aquisição de 93 (noventa e três) refrigeradores verticais**, em atendimento ao contrato de repasse Nº790960/2013, celebrado entre o Estado do Ceará e o Ministério da Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1913.2021 – Comprasnet, de interesse da SEDET, cujo OBJETO é a **Aquisição de solução de apresentação virtual da Sala Conceito e Sala do Empreendedor**, composta por equipamentos e sistema que permitem a comunicação sem fio e compartilhamento de imagem, incluindo os serviços de instalação, tudo em conformidade com as condições, descrições e demais elementos para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Robinson de Borja e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0858 2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Mini-hidrojoato montados sobre reboque**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 10582021-Comprasnet referente aos itens 02, 03 e 04 de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211793**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17932021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/16/2021

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica** a todos os **INTERESSADOS que realizará Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 17 a 26 de dezembro de 2021, com reunião virtual marcada para o dia 23 de dezembro, às 10h. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <http://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-16-2021-saneamento-periodo-17-a-26-de-dezembro>. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre a revisão tarifária ordinária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece). As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, Fone: (85) 3194.5660, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PCTR/CDR/0791/2019: Cotrece. Recurso administrativo – auto de infração nº 112114. Decisão pelo não conhecimento do recurso. Aplicação da Súmula nº 24. PCTR/ADE/0017/2019: Francisco Luzinaldo Alves de Souza. Recurso administrativo – auto de infração nº 143586. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/NJI/0048/2020: Cotrece. Recurso administrativo – autos de infração nºs 120156, 120155 e 114044. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1253/2019: Ribeiro e Neto Transportes LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 147934. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/1382/2019: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 149743. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0191/2020: Expresso Guanabara S/A. Recurso administrativo – auto de infração nº 154330. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PVIR/PRT/1684/2020: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 143482. Decisão negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1468/2019: R Fernandes da Silva Transportes ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 149942. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0604/2019: Organização Guimarães LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 148657. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0603/2019: Organização Guimarães LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 148656. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/ADE/0019/2019: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 143489. Decisão negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PCTR/ADE/0020/2019: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 143487. Decisão negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PVIR/PRT/1498/2020: Francisco Carlos de Carvalho. Recurso administrativo – auto de infração nº 157246. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0602/2019: Organização Guimarães LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 148653. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0603/2019: Organização Guimarães LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 148656. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0102/2020: Expresso Guanabara S/A. Recurso administrativo – auto de infração nº 146756. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/0315/2020: Expresso Guanabara S/A. Recurso administrativo – auto de infração nº 156855. Decisão ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência anulando o auto de infração. PCTR/PRT/1652/2019: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 153022. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 24. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/8019/2021: Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0045/2021 – SAA

e SES no Município de Guaiúba (Sede) e Localidade de Água Verde/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/4584/2021: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0009/2021 - SAA e SES nos Municípios da Unidade de Negócio da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe - UNBBJ. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/7331/2021: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0034/2021 - SAA de Reriutaba/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/7640/2021: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0038/2021 - SAA de Araripe/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/7649/2021: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0040/2021 - SAA de Araripe/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/7655/2021: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0041/2021 - SAA de Araripe/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/5357/2021: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0015/2021 - SAA de Parambu/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROC/7642/2021: Cagece. Auto de infração - AI/CSB/0039/2021 - SAA de Araripe/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/0017/2021: Clarisse do Nascimento Abreu e Cagece. Cobrança indevida. Decisão pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/7221/2021: Francisco Cicero Botelho e Cagece. Falta de água e baixa pressão. Decisão pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFARIA PROC/3057/2021: Cagece. Revisão Tarifária Ordinária 2021. Decisão acolher o despacho do relator e submeter a Nota Técnica NT/CET/0007/2021 à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 17 a 26 de dezembro de 2021, de 2021, com reunião pública na modalidade virtual/remota no dia 23 de dezembro de 2021. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PROC/4968/2021: Liliane Sonsol Gondim. Concessão da gratificação de titulação - pós-graduação stricto sensu nível doutorado. Decisão: Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão de gratificação por titulação da servidora. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a indicação do servidor José Roberto Sales de Aguiar para o cargo de Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional. Por requerimento apresentado pela Presidência, o Conselho Diretor resolveu adiar em um dia as férias do Conselheiro João Gabriel Laprovitera Rocha, passando a iniciar em 14/12/2021. Além disso, O Conselho Diretor também decidiu, por unanimidade, suspender integralmente as férias do Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco que esteve em serviço durante o mês de dezembro, devendo ser reprogramadas para gozo a partir de 10/01/22. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas> AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº115/2021 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) do seguinte **VEÍCULO** Hilux placa HYS-2824 a ser guiada pelo motorista Gildeon Costa Barbosa com intuito de conduzir servidores a Central de Atendimento 155 localizada em Canindé/CE para realizarem acompanhamento da Manutenção Predial, por 01 (um) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, Nº. 1896, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº 09645061/2021; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº. 001/2018** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 185.024,76 (cento e oitenta e cinco mil vinte e quatro reais e seis centavos), o valor global do Contrato nº 01/2018 passa para R\$ 888.371,00 (oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 03 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e JOAO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônia Aguiar Ramos, nº. 1019, bairro Gaioso Nunes, Tianguá-CE, CEP: 62.325-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 11/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 11930185/2021; III. Nas normas do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo ao valor do contrato**, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor total do contrato o quantum de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando o valor global para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e URANDIA AGUIAR RAMOS, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2021

PROCESSO Nº11432401 / 2021 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MEDALHAS E 06 (SEIS) PLACAS DE HOMENAGEM PARA O EVENTO DO DIA ESTADUAL DO AUDITOR E DO OUVIDOR. DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM COTAÇÃO ELETRÔNICA. JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR DA COMPRA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0.20-16122. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e § 4º do art. 1º do Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020. CONTRATADA: **ICP - FUNDAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FUNDAÇÃO CAPISTRANO)** - CNPJ Nº 35.579.968/0001-07. DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu art. 65, II, "d", nos Processos Administrativos nº 04053190/2021, 03383090/2021 e 03144419/2021 e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto



deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual vigente** para as categorias profissionais de Asseio e Conservação, Motoristas e Trabalhadores de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará (CE000257/2021), do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará (CE000359/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (CE000173/2021).; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passou de R\$ 112.181,26 (cento e doze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) para R\$ 117.601,60 (cento e dezessete mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2021, conforme vigência das CCT 2021/2021, referidas na cláusula segunda.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 16/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Orlando Braga de Almeida, Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **VISION NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.811/0001-27; V - ENDEREÇO: Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 2º Andar, Sala 01, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 57, inciso II e art. 65, §8º, e nas disposições contratuais vigentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **correção do valor de reajuste ao Contrato nº04/2019**, que passará para R\$ 9.556,43 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), em razão de retificação dos cálculos, referentes à variação no percentual de 25,659860%, do índice IGP-M no período, consoante estabelece a Cláusula Quarta – Do Reajuste do Valor Contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.556,43 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Maria Fiuza de Araújo, Vision Net LTDA.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edif. 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu Art. 65, §1º e nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atual do Contrato**, o que representa um incremento de R\$ 68.322,64 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 341.613,19 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos).; IX - VALOR GLOBAL: importa no acréscimo de R\$ 68.322,64 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 341.613,19 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 14/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora; Douglas Almeida Pina, Diretor - Ticket Soluções HDFGT S/A e Luciano Rodrigo Weiland, Procurador - Ticket Soluções HDFGT S/A.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE PROCESSO Nº03384240/2021

Pelo presente Termo de Ajuste, que refere-se ao Contrato nº 021/2015-VICEGOV, firmado entre O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 190.050.323-91 e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - Associação Civil sem fins lucrativos de amparo à Infância e à Adolescência, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480, neste ato representada por sua Presidente a Sra. Anália Bueno de Melo, brasileira, portadora do RG nº 394.361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 203.331.293-34 e CONSIDERANDO que o referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), tendo sua vigência iniciada em 09 de outubro de 2015 e findado em 08 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o que consta no bojo do Processo Administrativo nº 03384240/2021, que versa sobre solicitação da contratada de repactuação ao Contrato nº 021/2015, com fundamento no Termo de Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 07/04/2021 sob o nº CE000359/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará; CONSIDERANDO decisão de sobrestamento dos processos de repactuação, que passaram a tramitar apenas a partir do segundo semestre de 2021, consoante os fundamentos que constam no despacho da ordem da Secretaria do Planejamento e Gestão exarado às fls. 73, do Processo Administrativo nº 03384240/2021; CONSIDERANDO que pelos motivos expostos, em especial, o fim da vigência contratual, ocasionou-se uma obrigação extracontratual referente aos valores a serem pagos, a título de diferença de repactuação, ao Lar Antônio de Pádua; CONSIDERANDO que o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, em sua 12ª Reunião ordinária de 2021, realizada em 12 de abril de 2021, reafirmou o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, na qual determina que os contratos para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra terão como limite máximo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA para os reajustes, repactuações de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, contratos de mão de obra terceirizada e para os instrumentos firmados com Cooperativas de serviços; CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo constante da análise de Aditivo Contratual – Repactuação realizada pela Coordenadoria de Gestão de Terceirização – COSET/SEPLAG, fls. 76 – Processo Administrativo 03384240/2021; RESOLVEM, as partes, ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA e LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, celebrar o presente AJUSTE, o que fazem nas seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE AJUSTE tem por objeto a **liquidação do valor devido pela Assessoria Especial da Vice-Governadoria**, decorrente da execução do Contrato nº 021/2015, conforme consta no bojo do processo nº 03384240/2021, no qual a Associação Civil sem fins lucrativos Lar Antônio de Pádua concede expressamente a remissão de valores no montante de R\$ 4.828,02 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos), com fundamento na Resolução COGERF nº 005/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DÍVIDA 2.1 A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA reconhece que os serviços de mão de obra terceirizada foram prestados nos meses de janeiro/2021 a outubro de 2021, em condições satisfatórias e de boa-fé, reconhecendo, ainda, a obrigação extracontratual pelo pagamento de valores, a título de diferença de repactuação, correspondentes à repercussão financeira do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, no citado período contratual. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada sob o nº CE000359/2021, passaria de R\$ 136.605,62 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 143.431,18 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). No entanto, após aplicação da Resolução COGERF nº 005/2018, observando-se o limite do IPCA, o montante mensal corresponderá a R\$ 142.780,19 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e dezenove centavos). 3.2 O valor a ser pago à Associação sem fins lucrativos Lar Antônio de Pádua a título de diferença de repactuação, referente aos meses de janeiro a outubro de 2021, será de R\$ 45.351,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), restando a remissão de R\$ 4.828,02 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária 58100001.06.126.245.20554.03.33903700.1.00.00.0.30-14379 e 58100001.06.126.245.20554.03.33903700.3.00.00.0.30-18039. CLÁUSULA QUARTA – DA REMISSÃO E DA QUITAÇÃO PLENA 4.1 A Associação Civil sem fins lucrativos Lar Antônio de Pádua concede, em comum acordo com a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a outubro de 2021, nos termos da Resolução COGERF nº 005/2018, de 04 de abril de 2018, que determina que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, contratos de mão-de-obra terceirizada e para instrumentos firmados com cooperativas de serviço, efetivando-se, assim, ampla, geral e irrevogável quitação quanto aos títulos descritos. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO 5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 A publicação resumida deste instru-



mento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93. Assim, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Assinam: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Anália Bueno de Melo, Lar Antônio da Pádua ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA

*** **

TERMO DE AJUSTE

PROCESSO Nº04053484/2021, 03144257/2021 E 07064134/2021

Pelo presente Termo de Ajuste, que refere-se ao Contrato nº 018/2015-VICEGOV, firmado entre O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 190.050.323-91 e a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Orlando Braga de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 273.189.312-53 e CONSIDERANDO que o referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), tendo sua vigência iniciado em 04 de setembro de 2015 e tendo findado em 03 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta no bojo do Processo Administrativo nº 04053484/2021, 03144257/2021 e 07064134/2021, que versa sobre solicitação da contratada de repactuação ao Contrato nº 018/2015, com fundamento no Termo de Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 10/03/2021 sob o nº CE000257/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos de Transporte Rodoviário do Estado do Ceará e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 19/02/2021 sob o nº CE000173/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; CONSIDERANDO decisão de sobrestamento dos processos de repactuação, que passaram a tramitar apenas a partir do segundo semestre de 2021, consoante os fundamentos que constam no despacho da ordem da Secretaria do Planejamento e Gestão exarado às fls. 143, do Processo Administrativo nº 07064134/2021; CONSIDERANDO que pelos motivos expostos, em especial, o fim da vigência contratual, ocasionou-se uma obrigação extracontratual referente aos valores a serem pagos, a título de diferença de repactuação, à Empresa Solução Serviços e Comércio e Construção EIRELI; CONSIDERANDO que o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, em sua 12ª Reunião ordinária de 2021, realizada em 12 de abril de 2021, reafirmou o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, na qual determina que os contratos para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra terão como limite máximo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA para os reajustes, repactuações de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, contratos de mão de obra terceirizada e para os instrumentos firmados com Cooperativas de serviços; CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo constante da análise de Aditivo Contratual – Repactuação realizada pela Coordenadoria de Gestão de Terceirização – COSET/SEPLAG, fls. 145-146 – Processo Administrativo 07064134/2021; RESOLVEM, as partes, ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, e EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, celebrar o presente AJUSTE, o que fazem nas seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente TERMO DE AJUSTE tem por objeto a **liquidação do valor devido pela Assessoria Especial da Vice-Governadoria, decorrente da execução do Contrato nº 018/2015**, conforme consta no bojo dos processos nº 04053484/2021, 03144257/2021 e 07064134/2021, no qual a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI concede expressamente a remissão de valores no montante de R\$ 1.561,09 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos), com fundamento na Resolução COGERF nº 005/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DÍVIDA** 2.1 A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA reconhece que os serviços de mão de obra terceirizada foram prestados nos meses de janeiro/2021 a setembro de 2021, em condições satisfatórias e de boa-fé, reconhecendo, ainda, a obrigação extracontratual pelo pagamento de valores, a título de diferença de repactuação, correspondentes à repercussão financeira do Termo de Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 10/03/2021 sob o nº CE000257/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos de Transporte Rodoviário do Estado do Ceará e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 19/02/2021 sob o nº CE000173/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, no citado período contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo de Convenção Coletiva de Trabalho 2021, motoristas, e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, Asseio e Conservação, passaria de R\$ 552.527,14 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte sete reais e quatorze centavos), para R\$ 578.131,09 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e um reais e nove centavos). No entanto, após aplicação da Resolução COGERF nº 005/2018, observando-se o limite do IPCA, o montante mensal corresponderá a R\$ 577.501,37 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e sete centavos). 3.2 O valor a ser pago à Empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI, referente aos meses de janeiro a setembro de 2021, será de R\$ 155.656,17 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), restando a remissão de R\$ 1.561,09 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária 58100001.06.183.245.20561.03.33903700.1.00.00.0.30-14382 e 58100001.06.183.245.20561.03.33903700.3.00.00.0.30-18041. **CLÁUSULA QUARTA – DA REMISSÃO E DA QUITAÇÃO PLENA** 4.1 A Empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI concede, em comum acordo com a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a setembro de 2021, nos termos da Resolução COGERF nº 005/2018, de 04 de abril de 2018, que determina que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, contratos de mão-de-obra terceirizada e para instrumentos firmados com cooperativas de serviço, efetivando-se, assim, ampla, geral e irrevogável quitação quanto aos títulos descritos. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** 5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 6.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93. Assim, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Assinam: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Orlando Braga de Almeida, Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº03384240/2021

A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 033842/2021, que tem como objeto a repactuação ao Contrato nº 021/2015 firmado com a Associação Civil sem fins lucrativos de amparo à infância e à adolescência Lar Antônio de Pádua, com fundamento no Termo de Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 07/04/2021 sob o nº CE000359/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o fim da vigência contratual, tendo ocasionado-se uma obrigação extracontratual referente aos valores a serem pagos, a título de diferença de repactuação, ao Lar Antônio de Pádua; CONSIDERANDO a decisão de sobrestamento dos processos de repactuação, que passaram a tramitar apenas a partir do segundo semestre de 2021, consoante os fundamentos que constam no despacho da ordem da Secretaria do Planejamento e Gestão exarado às fls. 73, do Processo Administrativo nº 03384240/2021; CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo constante da análise de Aditivo Contratual – Repactuação realizada pela Coordenadoria de Gestão de Terceirização – COSET/SEPLAG, fls. 76 – Processo Administrativo 03384240/2021 CONSIDERANDO a informação fornecida pela Coordenadoria Administrativo-Financeira da Vice-Governadoria, apontando o valor devido pelos serviços efetivamente prestados e demais informações pertinentes ao pleito; CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico nº 128/2021 oriundo da Assessoria Jurídica da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 45.351,20** (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à citada Associação Civil sem fins lucrativos de amparo à infância e à adolescência **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, em razão da repactuação financeira/2021; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.06.126.245.20554.03.33903700.1.00.00.0.30-14379 e 58100001.06.126.245.20554.03.33903700.3.00.00.0.30-18039. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2021. Carla Melo da Escóssia Assessora Especial da Vice-Governadora. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04053484/2021, 03144257/2021 E 07064134/2021

A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos VIPROC nº 04053484/2021, 03144257/2021 e 07064134/2021, que tem como objeto a repactuação ao Contrato nº 018/2015 firmado com a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI, com fundamento no Termo de Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 10/03/2021 sob o nº CE000257/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos de Transporte Rodoviário do Estado do Ceará e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado em 19/02/2021 sob o nº CE000173/2021, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o fim da vigência contratual, tendo ocasionado-se uma obrigação extracontratual referente aos valores a serem pagos, a título de diferença de repactuação, à Empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI; CONSIDERANDO a decisão de sobrestamento dos processos de repactuação, que passaram a tramitar apenas a partir do segundo semestre de 2021, consoante os fundamentos que constam no despacho da ordem da Secretaria do Planejamento e Gestão exarado às fls. 143, do Processo Administrativo nº 07064134/2021; CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo constante da análise de Aditivo Contratual – Repactuação realizada pela Coordenadoria de Gestão de Terceirização – COSET/SEPLAG, fls. 145-146 – Processo Administrativo 07064134/2021 CONSIDERANDO a informação fornecida pela Coordenadoria Administrativo-Financeira da Vice-Governadoria, apontando o valor devido pelos serviços efetivamente prestados e demais informações pertinentes ao pleito; CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico nº 130/2021 oriundo da Assessoria Jurídica da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 155.656,17 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à citada Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, em razão da repactuação financeira/2021; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.06.183.245.20561.03.33903700.1.00.00.0.30-14382 e 58100001.06.183.245.20561.03.33903700.3.00.00.0.30-18041. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia
 ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº1191/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 11346017/2021, RESOLVE **designar** o servidor **THALES MEDEIROS NEVES**, matrícula nº 473.541-1-0 como gestor do Contrato nº 012/2019, a partir de 25/11/2021, e em seus eventuais afastamentos a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº. 300.738-1-9, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº1201/2021 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITARIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
1	ADENILTON TEMOTEO DA FONSECA	POLICIAL PENAL	43097334	15,00	6	R\$ 90,00
2	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	POLICIAL PENAL	43101846	15,00	7	R\$ 105,00
3	ADRIANO RODRIGUES SILVA	POLICIAL PENAL	43106864	15,00	8	R\$ 120,00
4	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	POLICIAL PENAL	30060318	15,00	15	R\$ 225,00
5	ALLAN LUCAS DA SILVA BARROS	POLICIAL PENAL ADM	8005355X	15,00	21	R\$ 315,00
6	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	43100165	15,00	4	R\$ 60,00
7	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	POLICIAL PENAL	43092529	15,00	8	R\$ 120,00
8	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	POLICIAL PENAL	30063716	15,00	8	R\$ 120,00
9	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	43101943	15,00	8	R\$ 120,00
10	ALIGIERE ELIAS ALVES SILVA	POLICIAL PENAL	43093541	15,00	6	R\$ 90,00
11	AMANDA SOARES LIMA	POLICIAL PENAL	43093223	15,00	4	R\$ 60,00
12	ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA	DATILOGRAFA	9596712	15,00	21	R\$ 315,00
13	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	POLICIAL PENAL	43091158	15,00	8	R\$ 120,00
14	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL PENAL ADM	30099516	15,00	21	R\$ 315,00
15	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	43093568	15,00	8	R\$ 120,00
16	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	POLICIAL PENAL	43094750	15,00	8	R\$ 120,00
17	ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	11878016	15,00	21	R\$ 315,00
18	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	POLICIAL PENAL	43097873	15,00	4	R\$ 60,00
19	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	POLICIAL PENAL	43102230	15,00	6	R\$ 90,00
20	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	POLICIAL PENAL	43097717	15,00	8	R\$ 120,00
21	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSISTENTE DE ADM	10319315	15,00	21	R\$ 315,00
22	BRENO FELLIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43103636	15,00	8	R\$ 120,00
23	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	POLICIAL PENAL ADM	4308951X	15,00	21	R\$ 315,00
24	BRUNO DOS SANTOS BARROS	POLICIAL PENAL ADM	47281016	15,00	21	R\$ 315,00
25	CAIO CESAR GUMARAES DA SILVA	POLICIAL PENAL	43089366	15,00	8	R\$ 120,00
26	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	POLICIAL PENAL	43090453	15,00	8	R\$ 120,00
27	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	POLICIAL PENAL	43090097	15,00	6	R\$ 90,00
28	CHARLES LIRA BRAZ	POLICIAL PENAL	43090410	15,00	5	R\$ 75,00
29	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL ADM	80053495	15,00	21	R\$ 315,00
30	CICERO DE ARAUJO SANTOS	POLICIAL PENAL	43089757	15,00	5	R\$ 75,00
31	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	POLICIAL PENAL	43089072	15,00	8	R\$ 120,00
32	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL ADM	30009517	15,00	21	R\$ 315,00
33	CRISTOVAO LIRA TELES	POLICIAL PENAL	43090062	15,00	6	R\$ 90,00
34	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	43091549	15,00	7	R\$ 105,00
35	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	47242517	15,00	7	R\$ 105,00
36	DANIELA MARIA COSTA ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30068416	15,00	21	R\$ 315,00
37	DAVID ABREU LOPES	POLICIAL PENAL ADM	43107445	15,00	21	R\$ 315,00
38	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	OUIDORIA	43104217	15,00	21	R\$ 315,00
39	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	POLICIAL PENAL	43094467	15,00	8	R\$ 120,00
40	DIEGO WILAMY BARROS DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	43094602	15,00	8	R\$ 120,00
41	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	43089854	15,00	8	R\$ 120,00
42	EDSON CARLOS DE LIMA	POLICIAL PENAL	43093177	15,00	6	R\$ 90,00
43	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	POLICIAL PENAL ADM	3003421X	15,00	21	R\$ 315,00
44	EL NATA ALVES DE ALENCAR	POLICIAL PENAL	43102184	15,00	7	R\$ 105,00
45	ELAINE LUCIO PEREIRA	POLICIAL PENAL	4730041X	15,00	15	R\$ 225,00
46	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADM	10317819	15,00	21	R\$ 315,00
47	EMMANUEL GIBSON CASTRO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CELULA	80052995	15,00	21	R\$ 315,00
48	ERICK RAMON NOVAES ALVES	POLICIAL PENAL	47319412	15,00	7	R\$ 105,00
49	ERVANIA FLOR LIMA	POLICIAL PENAL	30066812	15,00	15	R\$ 225,00
50	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL ADM	30068319	15,00	21	R\$ 315,00
51	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	POLICIAL PENAL	43102303	15,00	7	R\$ 105,00
52	FLAVIO SILVA SANTANA	POLICIAL PENAL	47263417	15,00	4	R\$ 60,00
53	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	POLICIAL PENAL	43095242	15,00	8	R\$ 120,00
54	FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL ADM	30083814	15,00	21	R\$ 315,00
55	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	POLICIAL PENAL ADM	30020316	15,00	7	R\$ 105,00
56	FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADM	463817	15,00	21	R\$ 315,00



N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITARIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
57	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	POLICIAL PENAL	43102370	15,00	7	R\$ 105,00
58	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43091948	15,00	7	R\$ 105,00
59	FRANCISCO BRENO SOUSA	POLICIAL PENAL ADM	43091611	15,00	21	R\$ 315,00
60	FRANCISCO DANILLO RIBEIRO VALENCIO	POLICIAL PENAL	43098608	15,00	8	R\$ 120,00
61	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43106910	15,00	8	R\$ 120,00
62	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	POLICIAL PENAL	43102478	15,00	7	R\$ 105,00
63	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	43106880	15,00	8	R\$ 120,00
64	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	POLICIAL PENAL	43091867	15,00	8	R\$ 120,00
65	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	POLICIAL PENAL	43093886	15,00	8	R\$ 120,00
66	FRANCISCO FRANCLDO MARTINS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43103458	15,00	7	R\$ 105,00
67	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	POLICIAL PENAL	43093940	15,00	3	R\$ 45,00
68	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	43098578	15,00	6	R\$ 90,00
69	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	POLICIAL PENAL ADM	3008201X	15,00	21	R\$ 315,00
70	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	POLICIAL PENAL	43093193	15,00	8	R\$ 120,00
71	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	43094297	15,00	6	R\$ 90,00
72	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	30001710	15,00	4	R\$ 60,00
73	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR SER GERAIS	402311	15,00	21	R\$ 315,00
74	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	POLICIAL PENAL	30080513	15,00	8	R\$ 120,00
75	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	POLICIAL PENAL	3008361X	15,00	7	R\$ 105,00
76	GEDERLANO JEFFERSON ROCHA E SILVA	POLICIAL PENAL ADM	80053568	15,00	21	R\$ 315,00
77	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	POLICIAL PENAL	43102168	15,00	8	R\$ 120,00
78	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	43101021	15,00	8	R\$ 120,00
79	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	43091441	15,00	8	R\$ 120,00
80	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	43082914	15,00	6	R\$ 90,00
81	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	POLICIAL PENAL	43096796	15,00	8	R\$ 120,00
82	INGRID ALENCAR DE FIGUEIREDO	ORIENTADORA DE CELULA	43105418	15,00	21	R\$ 315,00
83	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30073312	15,00	8	R\$ 120,00
84	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	POLICIAL PENAL	43089803	15,00	8	R\$ 120,00
85	JOAO TOMAZ NETO	POLICIAL PENAL	4309579X	15,00	8	R\$ 120,00
86	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	POLICIAL PENAL	43089080	15,00	8	R\$ 120,00
87	JOHNNY DANIEL MAIA	POLICIAL PENAL	43103628	15,00	7	R\$ 105,00
88	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	POLICIAL PENAL	43090151	15,00	8	R\$ 120,00
89	JOSE ANDRE LEITE NETO	POLICIAL PENAL ADM	80053541	15,00	21	R\$ 315,00
90	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	POLICIAL PENAL	43102443	15,00	8	R\$ 120,00
91	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	POLICIAL PENAL	43095889	15,00	8	R\$ 120,00
92	JOSE HIGOR LEITE ALVES	POLICIAL PENAL	47350115	15,00	6	R\$ 90,00
93	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	POLICIAL PENAL	4309064X	15,00	8	R\$ 120,00
94	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	POLICIAL PENAL	43102761	15,00	6	R\$ 90,00
95	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	POLICIAL PENAL	4310277X	15,00	6	R\$ 90,00
96	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	POLICIAL PENAL	30057317	15,00	4	R\$ 60,00
97	JOSE VANDERILDO PAZ DE MATOS	POLICIAL PENAL	43090666	15,00	8	R\$ 120,00
98	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	POLICIAL PENAL	43089633	15,00	2	R\$ 30,00
99	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL PENAL	43102796	15,00	8	R\$ 120,00
100	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	POLICIAL PENAL ADM	30042913	15,00	21	R\$ 315,00
101	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	4309663X	15,00	7	R\$ 105,00
102	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	POLICIAL PENAL	43105949	15,00	8	R\$ 120,00
103	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	4731271X	15,00	15	R\$ 225,00
104	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	POLICIAL PENAL	43104918	15,00	7	R\$ 105,00
105	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	4309291X	15,00	8	R\$ 120,00
106	LEONIDAS CAMELO LEITAO	POLICIAL PENAL	43093169	15,00	8	R\$ 120,00
107	LUAN VINICIUS PRAXEDES DA SILVA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	43103520	15,00	7	R\$ 105,00
108	LUCAS DE SALES MOURA	POLICIAL PENAL	4309307X	15,00	8	R\$ 120,00
109	LUCAS EDUARDO PEIXOTO LOPES	POLICIAL PENAL	43103318	15,00	7	R\$ 105,00
110	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	POLICIAL PENAL	43093673	15,00	6	R\$ 90,00
111	LUCAS PINHEIRO SILVA	POLICIAL PENAL	43096532	15,00	6	R\$ 90,00
112	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	POLICIAL PENAL	43092456	15,00	4	R\$ 60,00
113	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	30077512	15,00	5	R\$ 75,00
114	LUCIANO GOMES JUNIOR	POLICIAL PENAL	30091116	15,00	8	R\$ 120,00
115	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43096524	15,00	8	R\$ 120,00
116	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	43102605	15,00	8	R\$ 120,00
117	LUIS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	47303818	15,00	7	R\$ 105,00
118	LUIS SARAIVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	43092413	15,00	6	R\$ 90,00
119	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43103938	15,00	7	R\$ 105,00
120	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	47356318	15,00	8	R\$ 120,00
121	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	POLICIAL PENAL	47304210	15,00	15	R\$ 225,00
122	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	POLICIAL PENAL	30083113	15,00	4	R\$ 60,00
123	MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	POLICIAL PENAL	4309789X	15,00	7	R\$ 105,00
124	MARIA KELLY LEITE ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30078918	15,00	21	R\$ 315,00
125	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	POLICIAL PENAL	43097091	15,00	15	R\$ 225,00
126	MAURA DE FATIMA BORGES SABINO	AGENTE DE ADMISTRACAO	308617	15,00	21	R\$ 315,00
127	MAYZE COSTA DE LUCENA	POLICIAL PENAL	43102877	15,00	8	R\$ 120,00
128	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30024915	15,00	6	R\$ 90,00
129	MIGUEL VICTOR NETO	POLICIAL PENAL	43088467	15,00	7	R\$ 105,00
130	NATAN SOUSA VIEIRA	POLICIAL PENAL	43102842	15,00	5	R\$ 75,00
131	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	POLICIAL PENAL	43103741	15,00	7	R\$ 105,00
132	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	POLICIAL PENAL	3005511X	15,00	15	R\$ 225,00
133	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL ADM	47331714	15,00	21	R\$ 315,00
134	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	43089609	15,00	7	R\$ 105,00
135	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43097121	15,00	8	R\$ 120,00
136	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	POLICIAL PENAL	43090070	15,00	8	R\$ 120,00
137	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	43093266	15,00	3	R\$ 45,00
138	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	POLICIAL PENAL	43095110	15,00	6	R\$ 90,00
139	RAFAEL NEVES DE PAIVA	POLICIAL PENAL	43102990	15,00	8	R\$ 120,00
140	RAFAEL TAVORA MARTINS	POLICIAL PENAL	43093126	15,00	8	R\$ 120,00
141	RAFAELA GOMES ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30097815	15,00	21	R\$ 315,00
142	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	POLICIAL PENAL ADM	47341817	15,00	21	R\$ 315,00
143	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	POLICIAL PENAL	43103008	15,00	8	R\$ 120,00
144	RANNIEL MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	43103156	15,00	8	R\$ 120,00
145	RENAN CALIXTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	43103121	15,00	7	R\$ 105,00
146	RODRIGO BATISTA BARROS	POLICIAL PENAL	43092847	15,00	8	R\$ 120,00
147	ROGER LUAN FREITAS PINHEIRO	POLICIAL PENAL ADM	80053487	15,00	21	R\$ 315,00
148	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	43092820	15,00	7	R\$ 105,00
149	ROMARIO ARAUJO LIMA	POLICIAL PENAL ADM	43095463	15,00	21	R\$ 315,00
150	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	POLICIAL PENAL ADM	43094432	15,00	21	R\$ 315,00
151	RONIO SOARES MOREIRA	POLICIAL PENAL	43097016	15,00	7	R\$ 105,00
152	ROSIVALDO DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	43103016	15,00	8	R\$ 120,00
153	RUBENS BATISTA DE LIMA	POLICIAL PENAL ADM	47311012	15,00	21	R\$ 315,00
154	RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	POLICIAL PENAL	4310313X	15,00	8	R\$ 120,00
155	RUI CLAUDINO DE MELO CARVALHO	POLICIAL PENAL	43103881	15,00	6	R\$ 90,00
156	SAMUEL MARTINS CARDOSO	POLICIAL PENAL ADM	47310814	15,00	21	R\$ 315,00
157	SIMEIA MATIAS DE PAULA	POLICIAL PENAL ADM	30095715	15,00	21	R\$ 315,00
158	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL ADM	43096028	15,00	21	R\$ 315,00
159	THOBIAS AMARO BORGES	POLICIAL PENAL	43094726	15,00	8	R\$ 120,00
160	TIAGO FERREIRA ALVES	POLICIAL PENAL	43094742	15,00	6	R\$ 90,00

N	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
161	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	43103199	15,00	8	R\$ 120,00
162	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	43098187			
163	VICTOR GARCIA PEREIRA	POLICIAL PENAL	43092332	15,00	1	R\$ 15,00
164	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	POLICIAL PENAL	30099419	15,00	4	R\$ 60,00
165	VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	POLICIAL PENAL	43096133	15,00	8	R\$ 120,00
166	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	POLICIAL PENAL	30030214	15,00	6	R\$ 90,00
167	WALLACE ALENCAR GADELHA	POLICIAL PENAL	43097679	15,00	1	R\$ 15,00
168	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	43103253	15,00	7	R\$ 105,00
169	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	POLICIAL PENAL	43097261	15,00	8	R\$ 120,00
170	WELLINGTON ALVES DE SA	POLICIAL PENAL	3002611X	15,00	8	R\$ 120,00
171	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	POLICIAL PENAL	43103288	15,00	8	R\$ 120,00
172	WESCLEY DE LIRA MOTA	POLICIAL PENAL	4310327X	15,00	8	R\$ 120,00
173	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	POLICIAL PENAL	43103407	15,00	7	R\$ 105,00
174	YURI RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	43103601	15,00	6	R\$ 90,00
						TOTAL: R\$ 26.610,00

*** **

PORTARIA Nº1202/2021 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER A **DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1202/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	Nº PROCESSO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	TOTAL
1	10721655/2021	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	43104217	ASSESSORA ESPECIAL	OUVIDORIA	SET/OUT/NOV/ 2021	R\$ 360,00
2	09969991/2021	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	43091948	POLICIAL PENAL	CP NOVO ORIENTE	SETEMBRO2021	R\$ 120,00
3	10852695/2021	JOSE IRISMAR ALVES BEZERRA	00466913	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CP NOVO ORIENTE	OUT/NOV 2021	R\$ 270,00
4	10611310/2021	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	POLICIAL PENAL	CP CEDRO	SETEMBRO2021	R\$ 45,00
5	10852997/2021	ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA	01198718	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CP NOVO ORIENTE	OUT/NOV 2021	R\$ 165,00
6	11570235/2021	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	POLICIAL PENAL	CP FORTIM	SET/OUT/NOV/ 2021	R\$ 330,00
							VALORTOTAL: R\$1.290,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2020; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.164.178/0001-85; V - ENDEREÇO: com sede na Estrada da Barra Nova, Rua C, S/N, Bairro Icarai Caucaia – CE., CEP: 61.624-660; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas do inciso II do artigo 57, art. 58, § 1º e, art. 65, II, “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 09863662/2021; VII - FORO: Permanece o mesmo; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº078/2020**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de dezembro de 2021, nos termos de sua Cláusula Oitava e, a FORMALIZAÇÃO DO DESCONTO NO PERCENTUAL DE 11,76% (ONZE VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) no valor do referido Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente aditivo em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2020/SAP e, do desconto, especificados na Cláusula Primeira deste termo é de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 078/2020/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ADRIANA BARBOSA RODRIGUES - IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA - GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 09914550/2021; VII - FORO: Permanece o mesmo; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2020**, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: Para o período prorrogado definido na Cláusula Segunda deste termo, o valor anual a ser aditado é de R\$ 5.356.989,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais) e, o custo mensal aprovado na planilha DEVIDA é no importe de R\$ 446.415,75 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 082/2020/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/SAP, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e JAIME QUEIROZ MONTEIRO - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **ALFA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.701.775/0001-06. OBJETO: **Aquisição de capacete, baú e kit composto por joelheira e cotoveleira**, para a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1 - Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20210025 e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da Contratante para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera Administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.012,80 (oito mil doze reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100010.06.122.514.15385.03.4490 52.10000.0 - 2377 (2021) 18100010.06.122.514.15385.03.449030.10000.0 - 17871. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PATRIOLINO SANTOS COSTA - ALFA COMERCIAL EIRELI e MARIA GORETH GOMES DE LIMA - GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **ROLIM MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62. OBJETO: **Aquisição de motocicleta**, para a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 4 - Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210025 e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da Contratante para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera Administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados



a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 135.120,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100010.06.1 22.514.15385.03.449052.10000.0 - 2377 (2021) 18100010.06.122.514.15385.03.449030.10000.0 - 17871. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO - C ROLIM MOTOS LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA - GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, a quantia de R\$ 11.433,62 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10212998/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao EURO-SERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 35.014.448/0001-49, a quantia de R\$ 25.570,21 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 05672250/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº105/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, a quantia de R\$ 79.989,30 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10567059/2019 (Apenso Processo nº 10567563/2019). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº106/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, a quantia de R\$ 260.341,75 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10544610/2019 (Apenso Processo nº 10568004/2019). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº107/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.491.662/0001-62, a quantia de R\$ 29.701,75 (vinte e nove mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 09243346/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº108/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, a quantia de R\$ 21.914,33 (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 8304592/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº109/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 355.284,21 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira nos Processos nºs 08774770/2020, 08774583/2020 e 00385555/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº110/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, a quantia de R\$ 19.465,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10831732/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº111/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.4686464/0001-06, a quantia de R\$ 62.355,04 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 09844900/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº112/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, **que deve ao EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 35.014.448/0001-49, a quantia de R\$ 37.177,59 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 06787957/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATA: Empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI com a intermediação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; V - ENDEREÇO: Avenida Luis Vieira, nº 752, CEP: 60.730-230, Bairro: Parque São José, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos: Nº 04988114/2021; Nº 03701610/2021; Nº 07787462/2021, com fundamento nos artigos: art.65, I, “a” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 008/CIDADES/2019; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Fica suprimido o valor de R\$ 56.377,15 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos), equivalente ao percentual de 5,86% do valor do contrato, passando o valor global de R\$ 1.405.391,51 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.349.014,36 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatorze reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimido o valor de R\$ 56.377,15 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos), equivalente ao percentual de 5,86% do valor do contrato, passando o valor global de R\$ 1.405.391,51 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.349.014,36 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatorze reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Inácio de Lóiola Carlos Medeiros, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI e Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**Nº DO PROCESSO: 06984485/2021:09488322/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**. OBJETO: **pavimentação em pedra tosca** no município de Ipueiras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº 06984485/2021;09488322/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 940.952,99 VALOR: (novecentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 140.952,99 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e novecentos e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.00.00.40. 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.01.00.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Souto de Vasconcelos Junior, PREFEITO DE IPUEIRAS

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 03947031/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. OBJETO: a **obra de Pavimentação em Pedra Tosca** em diversas ruas do Município de Senador Sá FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 03947031/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.050.650,81 VALOR: (Dois milhões, cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 50.650,81 (Cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.40 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.40 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Martins Barros Júnior, PREFEITO DE SENADOR SÁ

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 10637689/2021**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IPU**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 724.832,82 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roberio Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09723020/2021**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ICAPUI**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.493.750,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº 03590656/2021; 05231165/2021. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** no Município de Farias Brito/CE. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 309.543,74 (trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.278, 11 de setembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.543,74 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Austragêzio Sales, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 10517063/2021. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** no Município de Moraújo/CE. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 410.907,71 (quatrocentos e dez mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 391.340,68 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.278, 11 de setembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 19.567,03 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Aquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DAS CIDADES, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.541.424/0001-87, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Edilson Araújo, considerando a solicitação de revogação da Regime Diferenciado de Contratação nº 20210003/Cidades e as informações trazidas pela Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - COREV no âmbito do Processo nº 11788524/2021, em especial: 1. Informamos que a licitação terá que ser revogada, tendo em vista que a obra não é do PAC e será na modalidade licitação “TOMADA DE PREÇOS”, em virtude do valor do orçamento dos serviços, que importa em R\$ 2.937.290,68 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 10 (dez) meses, a serem pagos com recursos do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB. E, ainda, no uso da faculdade que lhe conferem o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.44 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº20210003/CIDADES** (Processo nº 09187969/2021) que teve por objeto a contratação de uma empresa de engenharia para executar as obras de ligações intradomiciliares de esgoto na área da Urbanização do Bairro Dendê, no município de Fortaleza, no Estado de Ceará. CLAUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 20210003/CIDADES (Processo nº 09187969/2021), bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**ATA DE REUNIÃO**

ATA 56/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 06 dias do mês de dezembro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Leis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabine Gondim Lima, Janaina Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 48/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas da dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração de Convênio: Processo nº.06313963/2021 – Prefeitura de Choró – Objeto: Construção de 01 (um) anexo do centro administrativo, no Município de Choró-CE; Processo nº.10769356/2021 – Prefeitura de Itapipoca – Objeto: Assentamento de Bueiros em diversas ruas e localidades do município de Itapipoca-CE; Processo nº.09570690/2021 – Prefeitura de Ipaoranga – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas no município de Ipaoranga-CE; Processo nº.11176014/2021 – Prefeitura de Granjeiro – Objeto: Construção de Passagens Molhadas, no município de Granjeiro-CE. Aditivo de prazo de execução e/ou vigência - Contrato: Processo nº.10905950/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº 052/2021 – Objeto: Pavimentação da Rodovia de contorno do Distrito de Vazantes, no município de Aracoiaba-CE; Processo nº.10938239/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº093/2021 – Objeto: Construção de Passarela de Pedestres sobre o Rio Maranguapinho, em Fortaleza-CE; Processo nº.09740935/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº080/2020 – Objeto: Recuperação estrutural com substituição de coberta dos terminais rodoviários do Nova Metrópole e do Araturi, no Município de Caucaia-CE; Processo nº.11064615/2021 – Aditivo de vigência e execução ao

contrato nº0901/2021 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-595, no trecho: Entr. CE-187 - Distrito de São Raimundo, no município de Novo Oriente-CE; Processo nº.08447886/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº 051/2019 – Objeto: Construção de um novo restaurante da FECLESC em Quixadá-CE; Processo nº.10904725/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº012/2020 – Objeto: Construção de 10 Areninhas tipo II, lote 02, regional VI, em Fortaleza-CE; Processo nº.09317900/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº 071/2021 – Objeto: Reforma do entorno da Igreja Divina Misericórdia, no Município de Barro-CE. Aditivo de valor - Contrato: Processo nº.1148983/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.037/2021 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários.- programa sinalize, sob a jurisdição do distrito operacional de Santa Quitéria; Processo nº.11011848/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.018/2019 – Objeto: Supervisão de Obras dos trechos integrantes do programa viário de integração e logística – CEARA IV (2ª Fase), no âmbito das Rodovias dos Distrito Operacional do Crato-CE; Processo nº.09558330/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.041/2019 – Objeto: Restauração dos Edifícios que compõem a Esplanada Ferroviária João Felipe, para a Implantação do Complexo Estação das Artes, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.10718689/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº073/2021 – Objeto: Manutenção Corpo de Bombeiros – Batalhão de Busca e Salvamento – BBS-CE; Processo nº.11358520/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº039/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Tauá – LOTE XI; Processo nº.11352637/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº040/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Sobral – LOTE VII; Processo nº.11352920/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº038/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Crateús – LOTE VIII; Processo nº.11328060/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº021/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Maranguape (Região Metropolitana de Fortaleza) – LOTE I; Processo nº.11359178/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº024/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Limoeiro do Norte – LOTE IV; Processo nº.11328485/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº078/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Crato – LOTE X; Processo nº.11328027/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº022/2021 – Objeto: serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Aracoiaba – LOTE II; Processo nº.11327799/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº004/2021 – Objeto: Serviços de recuperação funcional na malha viária do estado do Ceará, conforme lote constituído pelos distritos operacionais de Itapipoca e Sobral – LOTE II; Processo nº.11328892/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº077/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Santa Quitéria – LOTE V; Processo nº.11328400/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº025/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Quixeramobim – LOTE VI; Processo nº.11359399/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº023/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Itapipoca – LOTE III; Processo nº.11353196/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº026/2021 – Objeto: serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Iguatu – LOTE IX; Processo nº.08929040/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.012/2020 – Objeto: Construção de 10 Areninhas tipo II, lote 02, regional VI, em Fortaleza-CE; Processo nº.11016793/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.018/2019 – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos. Aditivo de Convênios: Processo nº11012755/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº012/2020 – Governo Municipal de Parambu-CE – Objeto: Construção de Estradas, no poço cercado, no município de Parambu-CE; Processo nº11391284/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº015/2018 – Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE – Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo no trecho que liga a Sede do município de Jijoca de Jericoacoara-CE; Processo nº11056922/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº027/2018 – Governo Municipal de Reriutaba-CE – Objeto: Construção de Bueiros em diversas localidades no município de Reriutaba-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: 1. A conselheira e diretora de Projetos de Edificações da SOP, Aline Sales, informou que o processo licitatório para a reforma e urbanização do tradicional Mercado Público de Messejana, em Fortaleza-CE foi finalizado e agora, é aguardada a publicação do contrato e autorização para início dos trabalhos. A Superintendência de Obras Públicas (SOP) é quem coordenará todos os serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo que serão executados no local. A obra ocorrerá em duas etapas principais: a urbanização e paisagismo da praça que cerca o Mercado, e a reforma predial do equipamento, totalizando uma área de aproximadamente 11 mil metros quadrados a ser requalificada. A recuperação do Mercado de Messejana e seu entorno foi proposta para reorganizar e renovar os espaços de grande circulação, além de melhorar o aspecto geral do equipamento, os acessos e passeios, comentou a conselheira. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA 57/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de dezembro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Leis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Janaína Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 49/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de valor - Contrato: Processo nº.11484100/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.035/2020 – Objeto: Serviços de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários.- programa sinalize, sob a jurisdição do distrito operacional de Itapipoca; Processo nº.11359178/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.024/2021 – Objeto: Serviços de revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em rodovias estaduais sob a jurisdição do distrito operacional de Limoeiro do Norte – LOTE IV; Processo nº.11484614/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.043/2020 – Objeto: Serviços de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários.- programa sinalize, sob a jurisdição do distrito operacional de Tauá; Processo nº.10775887/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.087/2021 – Objeto: Manutenção no antigo Prédio da SEFAZ, na Barra do Ceará, em Fortaleza-CE; Processo nº.11447468/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.033/2020 – Objeto: Serviços de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários.- programa sinalize, sob a jurisdição do distrito operacional de Maranguape. Aditivo de prazo de execução e/ou vigência - Contrato: Processo nº.11516869/2021 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº 097/2020 – Objeto: Serviços de aquisição de 02 (duas) escadas rolantes para atender o mercado central, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.10767965/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº 087/2021 – Objeto: Manutenção no Corpo de Bombeiros – 1ª CIA BPM Central; Aditivo de Convênios: Processo nº11103394/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº034/2018 – Governo Municipal de Varjota-CE – Objeto: Construção da 1ª Etapa da Urbanização da Av. Senador Virgílio Távora, sentido Varjota – Cariré, no município de Varjota-CE; Processo nº11102762/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº041/2018 – Governo Municipal de Varjota-CE – Objeto: Pavimentação Asfáltica na rua Francisco Rodrigues Farias e Avenida José Alencar, no município de Varjota-CE; Processo nº11102126/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº022/2020 – Governo Municipal de Varjota-CE – Objeto: Pavimentação Asfáltica no Bairro Ararinha, no município de Varjota-CE; Processo nº11301730/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº017/2020 – Governo Municipal de Orós-CE – Objeto: Pavimentação Asfáltica em diversas ruas da Sede do município de Orós-CE; Processo nº11004000/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº028/2018 – Governo Municipal de Ipaporanga-CE – Objeto: Regularização (Piçarramento) de Estrada Vicinal no trecho Denominado Ladeira Ligando a Localidade de Humaitá a Palmeiras (Segunda etapa), no município de Ipaporanga –CE; Processo nº11077334/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº039/2018 – Governo Municipal de Itapajé-CE – Objeto: Construção de Passagem Molhada no Distrito de maritaca e Povoado de Jorge, no município de Itapajé –CE; Processo nº11004167/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº029/2018 – Governo Municipal de Ipaporanga-CE – Objeto: Regularização(Piçarramento) de Estrada Vicinal no trecho Denominado Ladeira (Primeira etapa), no município de Ipaporanga –CE; Processo nº11190874/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº037/2018 – Governo Municipal de Forquilha-CE – Objeto: Pavimentação Asfáltica no Município de Forquilha-CE; Processo nº11061756/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº016/2018 – Governo Municipal de Moraujo-CE – Objeto: Construção de Estrada Vicinal do Distrito de Goiana, no município de Moraujo –CE; Processo nº11425332/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº023/2020 – Governo Municipal de Itarema-CE – Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio Aracati Mirim, na localidade de Torrões, no município de Itarema-CE; Processo nº11057589/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº008/2018 – Governo Municipal de Moraujo-CE – Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio Coreá, na Sede do município de Moraujo –CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: 1. A conselheira e diretora de Fiscalização de Obras e Gestão Regional da SOP, Mônica Holanda, apresentou o andamento da obra de construção do Complexo Religioso e estátua de Santo Antônio no município de Caridade-CE. Informou que nesse momento os serviços de engenharia chegam a 10% da execução. São três frentes em andamento: a concretagem de pilares do museu, movimentação de terra da área do estacionamento, que terá 28 vagas, e escavações das fundações em rocha onde ficará a nova estátua do santo, alcançando 36 metros de altura. Em estrutura total de aproximadamente 4,4 mil metros quadrados (m²), o santuário ainda contará com um edifício-base de dois pavimentos, uma capela, espaço para pontos comerciais, pátio e calçada arborizados, escadarias e rampas, além de mezanino e terraço para os visitantes apreciarem a paisagem do alto do Serrote do Cágado, ponto mais alto da cidade. Partes da antiga estrutura do santo, erguida na década de 1980, será aproveitada na composição do museu. O complexo religioso está em construção pela Superintendência de Obras Públicas (SOP) e, quando pronto, vai compor a rede de equipamentos da Secretaria da Cultura (SECULT), concluiu a conselheira. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **JALES ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.873.572/0001-48 com sede na Rua Professor João Coelho, 299, sl.01, Centro, Iguatu/CE, CEP 63.500-005, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alfredo da Costa Mendonça, brasileiro, Sócio gerente, portador do RG nº. 20191872371 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 144.789.513-49, Rua Professor João Coelho, 299, Centro, Iguatu -CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para OBRA DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO DE MESSEJANA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210039 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 827.303,79 (oitocentos e vinte sete mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos) pagos em Moeda Corrente DOTACÃO ORÇAMENTARIA: ITEM 1; DOTACÃO- 43200007.15.451.341.15520.03.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOIRO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Alfredo da Costa Mendonça (REPRESENTANTE DA EMPRESA)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 09912310/2021
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº056/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 056/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 864.927,81 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/11/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR - Prefeito do Município de Quixelô - Ce.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 10715701/2021
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 25/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 7.190.451,17 (sete milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/11/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP E MARCELO FERREIRA TELES - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante - Ce.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 09239772/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº92/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA RUA DE ACESSO À PRAIA DA BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.115.953,86 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.115.953,86 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Recursos do CONVENIENTE: R\$ 115.953,86 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 09239713/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO BURITI E NOS CURRAIS VELHOS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 729.906,98 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 729.906,98 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 79.906,98 (setenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 08915235/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2021**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e MUNICÍPIO DE ARATUBA / CE, inscrito no CNPJ nº 07.387.525/0001-70, cuja Prefeitura está localizada na R. Júlio Pereira, 304 – Centro, 62.762-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 024.684.543-08, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir



da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOERLY RODRIGUES VICTOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA / CE)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 10173879/2021

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.663.941/0001-54, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº. 003/2019 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 2.653.910,85 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 11 de novembro de 2021, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO (Prefeito do Município de Itarema - Ce).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20210054 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RESTAURAÇÃO DA CE-265, TRECHO ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO)- ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) E ACESSO A VILA ESPACINHA, COM EXTENSÃO DE 30,34KM. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CONSÓRCIO CONSTRAM – SILVEIRA SALLES (CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA E CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)**, pelo valor global de R\$ 21.505.419,26 (vinte e um mil, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). DATA: 14 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 16.526(parte I), páginas, 46 e 47, 11 de abril de 1995, que publicou a Portaria nº 082/95 da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOEC, que no seu anexo único, Ascendeu por Enquadramento de descompressão o servidor, considerando os Avanços ocorridos com vigências a partir de 1º de outubro de 1994 publicado em 25/09/1998, a que se refere a Portaria nº163/96 de 29/05/1996, da extinta SOEC, publicada no DOE nº 161 de 25/09/1998: **Onde se lê:** Francisco Marcos Frota do Nascimento Aux. de Serv. Gerais II 14 II 15 **Leia-se:** Francisco Marcos Frota do Nascimento Aux. de Serv. Gerais II 13 II 14 Considerando ainda a necessidade de regularização da situação funcional, que alterou o Anexo I, a que se refere a Portaria nº 082/95, de 29/03/1995, da extinta SOEC, publicados no DOE Nº 16.526, datado de 11/04/1995: Onde se lê: 22 560.1.4 Francisco Marcos Frota do Nascimento Auxiliar de Serviços Gerais 9 11 **Leia-se:** 22 560.1.4 Francisco Marcos Frota do Nascimento Auxiliar de Serviços Gerais 10 12 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO LEILÃO Nº01/2022-CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO **LEILOEIRO EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO E DESIGNADO POR AUTORIDADE COMPETENTE, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE ALIENAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”**, VISANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CAGECE, SUJEITANDO-SE, AS PARTES, NO QUE COUBER, AOS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 13.303/16 E 10.406/02; DECRETO-LEI Nº 2.848/1940 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CAGECE. O EVENTO OCORRERÁ DIA 7/01/2022, ÀS 10:00hs, NO SITE [HTTPS://WWW.SYDNEYLEIL.OES.COM.BR](https://www.sydneyleiloes.com.br). O EDITAL TAMBÉM FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CAGECE: [HTTPS://WWW.CAGECE.COM.BR/DOCUMENTOS-PUBLICACOES/EDITAIS/](https://www.cagece.com.br/documentos-publicacoes/editais/). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0038/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Eusébio/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo nº 0850.000314/2021-09-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 383.461,05 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.601.532,60 (quatro milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017 - DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo nº 0952.000035/2021-51-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 851.788,39 (Oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.221.460,68 (Dez milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0165/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Eusébio/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo nº 0842.000254/2021-23-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 318.473,98 (Trezentos

e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.821.687,76 (Três milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0179/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017-DJU - CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000585/2021-54 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.798,08 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de dezembro de 2021 para terminar em 28 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo, Barreira Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jordana Gouveia Façanha, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2021 PROCESSO NÚMERO 03025345/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Grupos Geradores Carenados e Silenciados** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200123, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 383/2021, **SCS GERADORES LTDA** (CNPJ: 22.134.768/0001-90) - GRUPO / ITEM – 1/1 com o valor unitário de R\$ 57.981,5789 a quantidade de 19 unidades; 1/2 com o valor unitário de R\$ 66.500,00 a quantidade de 60 unidades; 1/3 com o valor unitário de R\$ 82.000,00 a quantidade de 60 unidades; 3/7 com o valor unitário de R\$ 109.473,6842 a quantidade de 38 unidades; 3/8 com o valor unitário de R\$ 103.043,4783 a quantidade de 23 unidades; 3/9 com o valor unitário de R\$ 131.333,3333 a quantidade de 15 unidades; 3/10 com o valor unitário de R\$ 162.500,0000 a quantidade de 08 unidades; 5/15 com o valor unitário de R\$ 264.231,88 a quantidade de 08 unidades e 5/16 com o valor unitário de R\$ 426.048,32 a quantidade de 03 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Arthur Osorio Ferraz Falk, Representante Legal da Empresa SCS GERADORES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº386/2021 PROCESSO NÚMERO 09510580/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS FLYGT** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210091, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 386/2021, **LISE ELÉTRICA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI** (CNPJ: 16.525.787/0001-45) - GRUPO 1 - Item 1, com o valor unitário de R\$ 5.268,46 a quantidade de 15 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 3.459,45 a quantidade de 9 unidades e Item 3, com o valor unitário de R\$ 2.162,16 a quantidade de 9 unidades. GRUPO 10 - Item 45, com o valor unitário de R\$ 14.054,00 a quantidade de 5 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 8.648,60 a quantidade de 5 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 11.027,00 a quantidade de 5 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 2.594,50 a quantidade de 5 unidades; Item 49, com o valor unitário de R\$ 5.621,60 a quantidade de 5 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 4.756,70 a quantidade de 5 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 14.054,00 a quantidade de 3 unidades e Item 52, com o valor unitário de R\$ 13.693,60 a quantidade de 3 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ricardo Gurgel Lins Melo, Sócio-Diretor da Empresa LISE ELÉTRICA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº390/2021 PROCESSO NÚMERO 03975302/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de POLÍMERO CATIÔNICO LÍQUIDO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/0178, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 390/2021, **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA** (CNPJ: 00.934.286/0001-82)- ITEM – Item 1 com o valor unitário de R\$ 19,00 a quantidade de 1.600.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e JOSE SERGIO PERECIN, Sócio da Empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº391/2021 PROCESSO NÚMERO 04394109/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de KIT CAVALETE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/0188, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 391/2021, **DOAL PLÁSTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (CNPJ: 71.619.928/0001-05)- GRUPO/ ITEM – 1/1 com o valor unitário de R\$ 24,43 a quantidade de 82500 unidades; 1/2 com o valor unitário de R\$ 36,55 a quantidade de 11250 unidades; 1/3 com o valor unitário de R\$ 40,50 a quantidade de 2625 unidades; 1/4 com o valor unitário de R\$ 47,45 a quantidade de 3375 unidades; 1/5 com o valor unitário de R\$ 28,50 a quantidade de 7500 unidades; 1/6 com o valor unitário de R\$ 35,25 a quantidade de 4500 unidades; 1/7 com o valor unitário de R\$ 7,83 a quantidade de 94500 unidades e 1/8 com o valor unitário de R\$ 21,44 a quantidade de 17250 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Micaella Archanjo Martins, Sócio da Empresa DOAL PLÁSTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº395/2021
PROCESSO NÚMERO 3964793/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210181, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 395/2021, **VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** (CNPJ: 78.334.307/0001-16)- Itens 15 e 16, com o valor unitário de R\$ 0,17 a quantidade de 900000 unidades e Itens 17 e 18, com o valor unitário de R\$ 0,12 a quantidade de 600000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Elisa Domaredzky, Representante Legal da Empresa **VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº406/2021
PROCESSO NÚMERO 05756624/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CÂMERA TERMOGRÁFICA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210204, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 406/2021, **FLIR SYSTEMS COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA** (CNPJ: 07.204.578/0001-09)- ITEM 01, com o valor unitário de R\$ 107.000,00 a quantidade de 2 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mauro Sauberlich de Pádua, Diretor da Empresa **FLIR SYSTEMS COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº407/2021
PROCESSO NÚMERO 05067438/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210194, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 407/2021, **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** (CNPJ: 28.672.087/0075-07)- GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 403,77 a quantidade de 75 unidades e Item 2, com o valor unitário de R\$ 382,47 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Representante Legal da Empresa **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº414/2021
PROCESSO NÚMERO 10079668/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BOTAS, CALÇADOS DE SEGURANÇA E CAPACETES** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 2021/0041, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 414/2021, **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME** (CNPJ: 09.630.087/0001-55) - ITEM – Item 9 com o valor unitário de R\$ 33,00 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Abel José Zanchim, Sócio da Empresa **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0164/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IUS NATURA LTDA**. OBJETO: **Disponibilização de software de monitoramento de conformidade legal**, para identificação, acesso e atualização mensal dos requisitos legais e outros requisitos, aplicáveis às atividades, processos, produtos e serviços do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, Capítulo V do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece – RLC/Cagece - Contrato 164/2021-DJU - Processo nº 0823.000046/2021-99 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Ricardo Rievers de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0185/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**. OBJETO: a **aquisição de Caminhão Médio 4x2 PBT 16 toneladas**, implementado com cesto aéreo duplo, isolado, hidráulico com elevação de 15 metros e de Caminhões Médios 4x2 PBT 8 toneladas, implementados com Retroescavadeiras para Saneamento e Caçamba Dupla acoplada, destinados para os serviços de ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto das Unidades de Negócios da Cagece – item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210060 - Contrato 185/2021 - Processo nº 0901.000898/2020-43-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE, bem como do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE-BNB. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Cláudio Affonso Amoretti Bier, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0188/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**. OBJETO: **aquisição de energia elétrica** incentivada 50% para unidades consumidoras da CAGECE no Ambiente de Contratação Livre (ACL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210130 - Contrato nº 188/2021 - Processo nº 0890.000012/2021-46-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: contado a partir de sua celebração até o dia 31/01/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 15.528.750,64 (quinze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0190/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LARA LEITE SOARES (RESGATE & COMPANHIA)**. OBJETO: **Contratação de Capacitação “in company” em Prevenção e Combate a Incêndio e Emergências** com Simulados para empregados e brigadistas nas Unidades da Capital e Interior, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece – RLC/Cagece - Contrato 190/2021 - Processo nº 0950.000078/2021-48 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lara Leite Soares, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 192/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Substituição e Instalação de Hidrômetros** nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio da Capital – Item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210020 - Contrato nº 192/2021 - Processo nº 0707.000345/2019-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 16.959.100,16 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cem reais e dezesseis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0193/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: o **Serviço de Substituição e Instalação de Hidrômetros** nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio do Interior – Item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210020 - Contrato 193/2021 - Processo nº 0707.000345/2019-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 11.654.490,95 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0194/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Substituição e Instalação de Hidrômetros** nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio do Interior – Item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210020 - Contrato nº 194/2021 - Processo nº 0707.000345/2019-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.046.003,21 (doze milhões, quarenta e seis mil e três reais e vinte e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº102/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 112577-1-2, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, acompanhando o Professor Juscelino Chaves Sales da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº 230, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: 60871-060, Fone: (85) 32768830; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no art. 65, inc. II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº 02620977/2021; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, do Contrato original**, para realinhamento do preço, passando o valor mensal de R\$ 92.947,35 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 97.211,02 (noventa e sete mil, Duzentos e Onze Reais e Dois Centavos) conforme planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, representando um acréscimo mensal de R\$ 4.236,67 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), retroativo a 1º de janeiro de 2021 até 31 de outubro de 2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, das Categorias de Asseio e Conservação e Informática; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 93.800,74 (noventa e três mil, oitocentos reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratificada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original anteriormente não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 06 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/000132; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811520, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3101.6400; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Conego Braveza nº 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº 09134717/2021 - SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, **prorrogando o prazo** de vigência do Contrato nº 26/2018 por mais 12 (doze) meses, renovados os respectivos créditos orçamentários com valor mensal em R\$ 55.316,63 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 663.799,53 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Do dia 03 de dezembro de 2021 até 02 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e do Termo Aditivo anteriormente celebrado, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 01 de dezembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Raimundo Edson de Sousa Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, bairro Cristo Rei, CEP: 82.590-300, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 2020/10222, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nos autos do processo nº 11148380/2021 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.33903300.1.00.00.0.20 – 8038; 31100001.19.122.211.20765.03.33903900.1.00.00.0.20 – 8041; 3110.0001.19.122.411.20351.03.33903300.1.00.00.0.30 – 8049; 31100001.19.122.411.20351.03.33903900.1.00.00.0.30 – 8052; DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Hugo Henrique Aurelio de Lima, Sócio-Diretor, pela CONTRATADA.

Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº10/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADO: EMPRESA **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, bairro Cristo Rei, CEP: 82.590-300, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão do Contrato nº 10/2020**, referente à contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Sexta do instrumento, no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos constantes do processo administrativo nº 11148304/2021 DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021 FORO: Fortaleza, Ceará SIGNATÁRIO: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Hugo Henrique Aurelio de Lima, Sócio-Diretor, pela CONTRATADA Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº11/2021**

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **ARQUIMEDES GUIMARAES ELOIA - ME**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Sistema de Prescrição de Receitas Integrado com Drogarias e Farmácias Baseado em Blockchain”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 150.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 8.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Arquimedes Guimaraes Eloia, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de novembro de 2021.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº13/2021

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **PROTENSÃO IMPACTO LTDA**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Ponteadeira Automatizada para Otimizar a Produção de Telas na Construção Civil”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 254.040,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 15.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Sr. Joaquim Antonio Caracas Nogueira, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de novembro de 2021.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº17/2021

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **TOTALCROSS GLOBAL MOBILE PLATFORM LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “KNOWCODE AI: CRIADOR DE GUI PARA IOT E SISTEMAS EMBARCADOS”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 276.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 15.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Sr. Bruno de Azevedo Muniz, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº516/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARAES**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, matrícula nº 000394-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de dezembro de 2021 a fim de participar de reunião, acompanhando o Reitor desta IES, com o Dr. Régis Meireles Benevides, na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), para apresentação de MAPP Gestão da Fazenda Experimental da Fundação Universidade Estadual Vale Acaraú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 07 de dezembro de 2021.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº518/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300225-7-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de dezembro de 2021 a fim de participar de reunião, acompanhando o Reitor desta IES, com o Dr. Régis Meireles Benevides, na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), para apresentação de MAPP Gestão da Fazenda Experimental da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 7 de dezembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da universidade nº 850 – Betânia, Sobral – Ceará; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Praça Quirino Rodrigues, 74, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Comarca de Sobral-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do **Contrato de nº 047/2018**, pelo **prazo** de 12 meses, contados a partir de 01.01.2022 e findando-se em 31.12.2022 com valor mensal de R\$82.678,74 e o valor global de R\$992.144,95; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 992.144,95; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 meses, contados a partir de 01.01.2022 e findando-se em 31.12.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho - Reitor da UVA e José Airton Liberato Silva - Procurador Diocese.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº00083974/20210

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede e foro em Sobral-CE, na Av. da Universidade, 850, Campus Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, representada neste ato por seu Reitor Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho, CONSIDERANDO que após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à Empresa **I. BRUNA COSTA VIEIRA**, CNPJ Nº 29.261.709/0001-221, com sede na rua Rio Araguaia, 1289, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.340-000, fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 2020/0015, por não ter entregue os itens material de limpeza e higienização conforme Nota de Empenho nº 581/2020 e por tal desiderato sido-lhe aplicada a penalidade de suspensão temporária de participar de licitações e contratar com o poder público pelo prazo de seis meses na conformidade do art 87, inciso III da lei 8666/93 c/c art 7º da lei 10.520/02; resultando no entanto do retorno do AR (aviso de recebimento) de que a empresa não está localizada em dito endereço que forneceu para integrar o certame concursal, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, apresente RECURSO ADMINISTRATIVO em epígrafe, caso entenda cabível, enviando para o endereço (Av. Padre Sadoc, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, CEP 620.40-370, conforme previsão legal no §2º do art. 87 da Lei 8.666/1993. Sobral-CE, 16 de novembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº00407737/2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede e foro em Sobral/CE, na Av. da Universidade, 850, Campus Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, representada neste ato por seu Reitor Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho CONSIDERANDO que após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI**, CNPJ Nº 11.945.444/0001-16, com sede na Av. Cantório F. Da Silva, nº 305, Galpão, centro, Canelinha, Santa Catarina, CEP 88.230-000, fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 2020/0015, (para assinar a ordem de compra ou apresentar defesa), num primeiro momento via correios no endereço que a mesma forneceu para participar do certame licitatório e por não ter sido encontrada pela via editalícia, quedou-se inerte em defender-se sendo-lhe aplicada a pena de revelia com pena de suspensão de temporária de participar de licitação e contratar com o poder público pelo prazo de seis meses na conformidade do art 7º da lei nº 10.520/02 c/c art 32, II, b do Decreto nº 28.089/06 e ainda art 87, III da lei 8666/93 vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, apresente RECURSO ADMINISTRATIVO na forma preconizada pelo art 109, I, f da Lei 8666/93, caso entenda cabível, enviando para o endereço (Av. Padre Sadoc, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, CEP: 62.040-370. Sobral-CE, 23 de novembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 203, de 03 de setembro de 2021, folha 16, série 3, ano XIII, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir de 25/10/2021, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço da natureza contínua **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir de 24/10/2021, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço da natureza contínua Sobral, 01 de dezembro de 2021.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº245/2021 – GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do Art. 15, inciso V, do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, para exercer a função não remunerada de Diretor Executivo do Geopark Araripe, com vigência a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 13 de outubro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº294/2021 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 29 de novembro 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2021 - GR, 29 DE NOVEMBRO 2021

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.17	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
06	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
07	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
08	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração
09	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
10	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração



Nº	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
11	430111.1-1	José Inacio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
12	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
13	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
14	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administração
15	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
16	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
17	430210.1-X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
18	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de Administração
19	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
20	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
21	430239.1-8	Emani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
22	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
23	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de administração
24	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcantara	Agente de Administração
25	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
26	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
27	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
28	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
29	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
30	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
31	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
32	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
33	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
34	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
35	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
36	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
37	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
38	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
39	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração
40	430287.1-5	Maria de Fátima Otavio Simão Aguiar	Agente de Administração
41	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bríngel	Agente de Administração
42	430301.1-6	Márlia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
43	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
44	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
45	430319.1-0	Vanda Lucia Bezerra Teles	Agente de Administração
46	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
47	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
48	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
49	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcantara	Vigia
50	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
51	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
52	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
53	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor
54	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
55	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
56	300722.1-2	Natalia Bastos Ferreira Tavares	DNS-3

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto (14º) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, a Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA e, do outro lado, a empresa LBM Serviços e Construção EIRELI; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, 2772, Salas 16, 26 e 27, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº008/2016-ASSEJUR II. Nos termos que constam nos processos nº 02285159/2021 e 03736014/2021 III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato 008/2016-ASSEJUR**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, de de Asseio e Conservação, (CE000173/2021) e a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Motorista (CE000257/2021); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 79.328,88 (setenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Kylvya Alyny Alves Pereira - Representante legal.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2021**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA..** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, em caráter emergencial, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da URCA na área de Vigilância Armada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 007/2021-URCA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2021-URCA, em caráter e emergencial, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. A emergencialidade da empresa de contratação se dá em virtude da proximidade do término de vigência do contrato 36/2016, sem possibilidade de prorrogação, e da existência do Processo Licitatório em andamento nº 03033773/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº20210002, na área de vigilância. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de 17 de novembro de 2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 933.583,50 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903700.1.00.00.0.30 - Custo Finalístico 31200003.12.364.451.20372.01.33903700.1.00.00.0.30 - MAPP Gestão. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Fabio de Azevedo Costa - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 54.000,00; PROCESSO Nº: 11691920 / 2021 OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel** localizado a rua Teófilo Siqueira, nº 734 – Pimenta – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV. JUSTIFICATIVA: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº 734 – Pimenta – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV. O referido imóvel possui área construída de 720 m² com dois pavimentos. A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada, considerando ☐ que a CEV não dispõe de espaço físico para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado, atende as finalidades precípuas da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento da Comissão Executiva do Vestibular - CEV. Importante observar que a CEV tem como finalidade precípua a realização dos Processos Seletivos para os Cursos de Graduação desta IES, para tanto se faz necessário um espaço adequado para realização das atividades a ela inerentes. nesse sentido o imóvel em comento guarda todas as condições apresentadas, além de que está localizado em área de fácil acesso. Sobre a situação física do imóvel em questão, foi apresentado parecer técnico pelo Departamento de Engenharia da URCA, a qual constatou que o mesmo encontra-se em boas condições de uso, sendo adequado a utilização a que se destina com a locação. Conclui-se portanto, que o imóvel tem estrutura para atender a CEV/URCA, cuja disponibilidades físicas são suficientes para a transformação dos ambientes em: Sala da Presidência da Comissão, da secretária, de computação, coordenação administrativa, sala de atendimento ao público e cantina, com instalações sanitárias, adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes, outro de igual estrutura não foi encontrado. Além disso o particular LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO comprovou ser detentor de regularidade fiscal e contábil, com se pode atentar nos documentos em anexo deste processo. Desta feita, resta justificada a escolha do imóvel, nos termos do parágrafo único inciso II, do Art. 26 da Lei 8666/93. O contrato a ser celebrado terá valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). No tocante ao prazo de vigência, este vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245 de 18/10/91 – Lei do Inquilinato.



VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903600.1.00.0.30
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: Pessoa Física **LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO** DISPENSA: Declarada a Dispensa de licitação pelo Reitor Francisco do O de Lima Júnior da Universidade Regional do Cariri - URCA
 RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pelo Secretário de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, o Senhor Carlos Décimo de Souza.
 Francisco do O de Lima Júnior
 ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:01/2021
INTERESSADO: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
PROCESSO Nº11288823/2021

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, receber o pagamento de R\$ 61.136,46 (sessenta e um mil, centos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente a diferença de pagamento das planilhas com valor de Convenção Coletiva 2021 no período de janeiro a agosto/2021, **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades da URCA na área de informática. Totalizando R\$ 61.136,46 (sessenta e um mil, centos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Em se tratando de despesas de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico. Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
 REITOR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2021
INTERESSADO: LBM - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
PROCESSO:11288599/2021

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, receber o pagamento de R\$ 59.677,31 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) referente a diferença de pagamento das planilhas com valor de Convenção Coletiva 2021 no período de janeiro a agosto/2021, **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades da URCA na área de serviços administrativo e laboratório. Totalizando R\$ 59.677,31 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Em se tratando de despesas de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico. Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
 REITOR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2021
INTERESSADO: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA
PROCESSO Nº11540034/2021

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, receber o pagamento de R\$ 89.878,17 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) referente a diferença de pagamento das planilhas com valor de Convenção Coletiva 2021 no período de janeiro a novembro/2021, **prestação de serviços na categoria de vigilância desarmada**. Totalizando R\$ 89.878,17 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Em se tratando de despesas de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico. Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
 REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2020

I - ESPÉCIE: ADIT Nº 01 AO CONT Nº 38/2020; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: 521.436,00 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 18/12/2021 A 17/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 01/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares / Presidente da FUNECE E Sr. José Lassance de Castro Silva / Representante DA ETICE.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 257, Série 3, Ano XIII, que publicou a Portaria nº 0335/2021, de 17/11/2021. **Onde se lê:** ... RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 25/03/2006, o docente CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHÃES, mat. nº 6652.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. **Leia-se:** ... RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, o docente CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHÃES, mat. nº 0066521-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência IX para a referência X, da Classe Adjunto, com vigência a partir de 25/03/2006, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência J da Classe de Adjunto, conforme dispõe o art. 32, Anexo III, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 257, Série 3, Ano XIII, que publicou a Portaria nº 0559/2021, de 17/11/2021. **Onde se lê:** ... RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 20/10/2003, o docente JOSÉ MARIA NUNES GUERREIRO, mat. nº 2870.1-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. **Leia-se:** ... RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, o docente JOSÉ MARIA NUNES GUERREIRO, mat. nº 0028701-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência X para a referência XI, da Classe Adjunto, com vigência a partir de 20/10/2003, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência K da Classe de Adjunto, conforme dispõe o art. 32, Anexo III, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº106-2021 O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, ocupante do cargo de gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, Matrícula nº. 100.151.1-1, como Gestor do Contrato nº. 028/2021, firmado entre o Nutec e a empresa DOUGLAS BARROSO TEIXEIRA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
 PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2021**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa **GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.713.483/0001-68, com sede na Rua Ernesto Marinho, nº. 343 – Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-110. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de: CHAPA AQUECEDORA ANALÓGICA DE ALUMÍNIO**, TAMPA, FAIXA DE TEMPERATURA 300°C, POTÊNCIA 600 W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X25X30 cm ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, MARCA 7LAB; AGITADOR MAGNÉTICO ANALÓGICO COM AQUECIMENTO, TEMPERATURA DE TRABALHO: 50°C ATÉ 300 °C, POTÊNCIA: 350 WATTS, CAPACIDADE DE AGITAÇÃO ATÉ 10 LITROS; EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 13x19x19 cm, SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA, RPM: 0 A 3000, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, MARCA 7LAB; BANHO DE ULTRASSOM COM AQUECIMENTO, CAPACIDADE 3,8L, TIMER: 60MIN, AQUECIMENTO: 35C, POTÊNCIA: 100 WATTS, FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 40 KHZ, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 10x30x15 cm, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CAIXA 1.0 UNIDADE, DEVE ACOMPANHAR TAMPA LISA EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL EM AÇO INOX E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, MARCA 7LAB. Devem acompanhar o objeto do presente instrumento os seguintes itens: termo de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação, manual, cabo de alimentação e plug três pinos. O objeto sob comento obedece às condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20210056 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº. 67990/2021 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2021/26007, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.1 0779.03.44905200.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e GISNALDO CAVALCANTE PRADO – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0005 – SECULT/CE**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como em todo o contido no processo nº 10827089/2021, e em especial no AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.E. nº 278, datado de 14 de dezembro de 2021, RESOLVE **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210005, cujo objeto é Serviços de implantação de solução digital de áudio, vídeo e cênica para solução multimídia com fornecimento, montagem, instalação para modernização de ambientes do Centro Cultural do Cariri em Crato/Ce, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamentos e materiais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 31.890.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa mil reais). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº167/2021
PROCESSO Nº09976386/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EVANILDE SOUZA BATISTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09976386/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “NA LIVE COM O MESTRE ZÉ AUGUSTO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 9.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº174/2021
PROCESSO Nº10000265/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA AMANDA PENHA DE ARAUJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10000265/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PAIXÃO DE CRISTO – UM HOMEM CHAMADO JESUS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.4



21.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº175/2021
PROCESSO Nº09975800/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09975800/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ECOAR: MÚSICAS PARA DIAS MELHORES” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 8.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº177/2021
PROCESSO Nº10013308/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA ROSEMARY DO NASCIMENTO HOLANDA DA CRUZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10013308/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “BRINCANDO DE RECORDAR COM A ESPERANÇINHA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº180/2021
PROCESSO Nº10028194/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10028194/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O QUE VOCÊ TEM PRA DOAR? JUNINA CHAPEU DE COURO NO SÃO JOÃO VIRTUA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual



da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº181/2021
PROCESSO Nº10005062/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10005062/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MARACATU LEÃO DE OURO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº185/2021
PROCESSO Nº09986403/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09986403/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “LIVE O AUTO DA MATANÇA DO BOI PAI DO CAMPO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº186/2021
PROCESSO Nº10012654/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DAVI MACENA LOPES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10012654/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AI QUE SAUDADES QUE EU TENHO... MEMÓRIAS DO SÃO JOÃO!” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na



dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº192/2021

PROCESSO Nº10010940/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO FABRICIO SEVERINO ABREU**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10010940/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “BRINCAR DE SÃO JOÃO TAMBÉM É INCLUSÃO - AÇÕES VIRTUAIS DA QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO 2021.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº199/2021

PROCESSO Nº10013251/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO JEFFERSON AMBRÓSIO BARBOSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10013251/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “RECONTANDO AS ORIGENS E AS TRADIÇÕES DA CULTURA JUNINA DESTA LUGAR.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº226/2021

PROCESSO Nº10026906/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ICARO BASTOS BATISTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10026906/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ARRIBA SIA, NO TERREIRO TEM SÃO JOÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADI-



CIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº230/2021
PROCESSO Nº09998380/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ÍTALO REGIS SIMÕES LIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09998380/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “SOU BICHO DO MATO, SOU CABRA ARRETADO, NÃO TENHO MEDO DE SUPERSTIÇÃO, VOU ACABAR COM O MAL OLHADO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº234/2021
PROCESSO Nº10003493/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E IZAMARA DE ALMEIDA COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10003493/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AO SOM DOS MARACATUS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº235/2021
PROCESSO Nº10028941/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JAMESSON SILVA FERREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10028941/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “LIVE DE COMEMORAÇÃO 10 ANOS DE TRADIÇÃO - VIVA SÃO JOÃO!” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na



dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº236/2021
PROCESSO Nº09998088/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEREM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E A MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JANDER RODRIGUES QUEIROZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09998088/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A REVOLTA DO CANGAÇO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº238/2021
PROCESSO Nº10012131/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEREM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E A MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JARDELLE FERREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10012131/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ARRAIA PULA FOGUEIRA: VIDAS NEGRAS IMPORTAM” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº240/2021
PROCESSO Nº10022510/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEREM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E A MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10022510/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AO REDOR DA FOGUEIRA DE SÃO JOÃO, BRINCADEIRA E TRADIÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº241/2021
PROCESSO Nº10010384/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JENIFFER KRISLEY LIMA ANDRADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10010384/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O SER TÃO BOM” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 5.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº242/2021
PROCESSO Nº10025136/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JÉSSICA FELISMINO TORRES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10025136/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CORACÃO SERTANEJO - 25 ANOS DE TRADIÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. CLÁUSULA SÉTIMA – DA Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº243/2021
PROCESSO Nº09975169/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JÉSSICA MARTINS FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09975169/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PASTORAS SAÚDAM E LOUVAM O MENINO DEUS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº244/2021
PROCESSO Nº10021440/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO BATISTA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10021440/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA CEARENSE 2021/2022 - VAI PASSAR” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.4 21.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº247/2021
PROCESSO Nº10031101/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO PEDRO AQUILAS SANTOS DA CUNHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10031101/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “LIVE ARRAIÁ DO ROÇADO EM TEMPOS DE PANDEMIA, FESTEJAMOS O NOSSO SÃO JOÃO COM TODOS OS CUIDADOS E MUITA QUADRILHA JUNINA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.4 21.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº249/2021
PROCESSO Nº10002292/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10002292/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PAIXÃO DE CRISTO DEGRAUS - 35 ANOS FAZENDO CULTURA NA COMUNIDADE RIBEIRINHA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº252/2021
PROCESSO Nº10000419/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JORGE ALBERTO DE SOUSA SARAIVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10000419/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ADONAI - A PAIXÃO DE CRISTO EM GRANJA LISBOA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº254/2021
PROCESSO Nº10024237/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSE ANTONIO DE ANDREZA NETO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10024237/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “VERDES CANAVIAIS 21 ANOS DE PURA EMOÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº255/2021
PROCESSO Nº09987531/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ ARIMATEIA DE ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09987531/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “WEB CURTA DOCUMENTÁRIO RESSUSCITA BOI RUSSANO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº256/2021
PROCESSO Nº10031187/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEREM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ CARLOS LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10031187/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A TRADIÇÃO DA CULTURA JUNINA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº257/2021
PROCESSO Nº10011810/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEREM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSE EDVAN BRANDÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10011810/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA - LIVE MUSICAL DA JUNINA CARCARÁ” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº258/2021
PROCESSO Nº10026159/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEREM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ EVERLAN ABREU SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10026159/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PAU DE ARARA – UMA VIAGEM PELOS 20 ANOS DE HISTÓRIA DO ARRAIÁ DA LIBERDADE” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº260/2021
PROCESSO Nº10029654/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ FLAVIO CHAGAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10029654/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “JUNINA SANTO ANTÔNIO - IGUATU NA ROTA DO SÃO JOÃO BRASILEIRO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº262/2021
PROCESSO Nº09998169/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCER ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ JONES CRUZ SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09998169/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CARETAS NA NUVEM-REISADO INFANTIL BOI MANDINGA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº264/2021
PROCESSO Nº10013405/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCER ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ MESSIAS DE MACEDO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10013405/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “JUNINA NOSSA TERRA: TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA E PERSISTÊNCIA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº266/2021
PROCESSO Nº09999432/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ ROBERLÂNIO COSTA FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09999432/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MARACATÚ NAÇÃO JAGUARIBE 2021 – RESISTÊNCIA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº268/2021
PROCESSO Nº10022366/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSSIANO FELINTO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10022366/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CONVERSAS DE TERREIRADASS. MEMÓRIAS E DESAFIOS.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº270/2021
PROCESSO Nº10028097/2021

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KAROLINE SOUSA DE ARAUJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10028097/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “VEM SE APAIXONAR!” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº339/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NETO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300249-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Mombaça e Lavras da Mangabeira, no período de 29/11 a 03/12/2021 a fim de visitar produtores de leite e acompanhamento de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2021 O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira, no período de 2 a 3/12/2021 a fim de participar de reunião para orientar e apoiar os trabalhadores na negociação final dos imóveis Carretão e Serra Nova/Batente, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2021.

Demitri Nóbrega Cruz

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300278-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Palhano, Jaguaruana, Aracati e Icapuí, no período de 06 a 10/12/2021 a fim de realizar visita a Centrais de distribuição de leite no programa de Aquisição de Alimentos modalidade Leite – PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Demitri Nóbrega Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Aiuaba, Campos Sales, no período de 06 a 10/12/2021 a fim de realizar monitoramento de tanques de resfriamento de leite caprino, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Demitri Nóbrega Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2021 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº 300234-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 06/12 a 10/12/2021 a fim de participar de reuniões com agricultores da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,29 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com acréscimo de 5% (cinco por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº364/2021 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 07/12 a 11/12/2021 a fim de Participar do curso de inseminação artificial do Conafer, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis Reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 092/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **AGROMACE COMERCIO AGROPECUA RIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.174.826/0001-20. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, referente ao lote Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 274.300 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 146.400 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 73.000 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 44.725 raquetes, 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU - 86.300 raquetes, 07 - MACIÇO DE BATURITE - 27.250 raquetes, 09 - CERTA O CENTRAL - 378.000 raquetes, 10 - SERTA O DE CANINDE - 33.500 raquetes, 11 - SERTA O DE SOBRAL - 95.180 raquetes, 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 66.400 raquetes, 13 - SERTA O DOS INHAMUNS - 88.560 raquetes e 14 - VALE DO JAGUARIBE - 172.100 raquetes, totalizando 1.485.715 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 401.143,05 (quatrocentos e



um mil e cento e quarenta e três reais e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100029.20.608.311.10547.01.33903900.2.82.82.1.40 - 19.926,00 2100029.20.608.311.10547.02.33903900.2.82.82.1.40 - 39.528,00 2100029.20.608.311.10547.03.33903900.2.82.82.1.40 - 19.710,00 2100029.20.608.311.10547.04.33903900.2.82.82.1.40 - 12.075,75 2100029.20.608.311.10547.06.33903900.2.82.82.1.40 - 17.091,00 2100029.20.608.311.10547.07.33903900.2.82.82.1.40 - 7.357,50 2100029.20.608.311.10547.11.33903900.2.82.82.1.40 - 25.698,60 2100029.20.608.311.10547.12.33903900.2.82.82.1.40 - 17.928,00 2100029.20.608.311.10547.13.33903900.2.82.82.1.40 - 23.911,20 2100029.20.608.311.10547.14.33903900.2.82.82.1.40 - 26.352,00 2100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - 54.135,00 2100029.20.608.311.10431.06.33903000.1.10.00.0.40-2781 - 6.210,00 2100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 - 102.060,00 2100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 - 9.045,00 2100029.20.608.311.10431.14.33903000.1.10.00.0.40-2789 - 20.115,00 TOTAL - 401.143,05 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalpa - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 - Repalpa - Revitalização da Palma Forrageira.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOANES DE SOUZA BEZERRA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 093/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **R J C DOS REIS FILHO AGROPECUARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.638.038/0001-52. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 275.600 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 244.000 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 63.000 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 39.855 raquetes, 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU - 117.640 raquetes, 07 - MACIÇO DE BATURITE - 27.230 raquetes, 09 - CERTA O CENTRAL - 365.800 raquetes, 10 - SERTA O DE CANINDE - 58.390 raquetes, 11 - SERTA O DE SOBRAL - 102.440 raquetes, 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 47.500 raquetes e 14 - VALE DO JAGUARIBE - 195.200 raquetes, totalizando 1.536.655 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 414.896,85 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.2.608.311.10547.02.33903000.1.10.00.0.40 - 15.869,52 21100029.20.608.311.10547.06.33903000.1.10.00.0.40 - 9.923,85 21100029.20.608.311.10547.07.33903000.1.10.00.0.40 - 3.030,48 21100029.20.608.311.10547.11.33903000.1.10.00.0.40 - 26.106,57 21100029.20.608.311.10547.01.33903900.2.82.82.1.40 - 71.847,00 21100029.20.608.311.10547.02.33903900.2.82.82.1.40 - 50.010,48 21100029.20.608.311.10547.04.33903900.2.82.82.1.40 - 10.760,85 21100029.20.608.311.10547.06.33903900.2.82.82.1.40 - 21.838,95 21100029.20.608.311.10547.07.33903900.2.82.82.1.40 - 4.321,62 21100029.20.608.311.10547.09.33903900.2.82.82.1.40 - 79.056,00 21100029.20.608.311.10547.11.33903900.2.82.82.1.40 - 1.552,23 21100029.20.608.311.10547.14.33903900.2.82.82.1.40 - 52.704,00 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - 2.565,00 21100029.20.608.311.10431.03.33903000.1.10.00.0.40-2778 - 17.010,00 21100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 - 19.710,00 21100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 - 15.765,30 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - 12.825,00 TOTAL - 414.896,85 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalpa - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 - Repalpa - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **AGROFLORESTAL OURO VERDE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.430.819/0001-73. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 10 - SERTA O DE CANINDE - 406.800 raquetes, totalizando 406.800 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 109.836,00 (cento e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.10.33903000.1.10.00.0.40 - 44.019,18 21100029.20.608.311.10547.10.33903900.2.82.82.1.40 - 35.036,82 21100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 - 30.780,00 TOTAL - 109.836,00 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LEVI AGUIAR CAMURÇA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.680.571/0001-42. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 242.500 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 211.200 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 71.740 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 39.855 raquetes, 05 - LITORAL NORTE - 7.000 raquetes, 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU - 87.580 raquetes, 07 - MACIÇO DE BATURITE - 27.230 raquetes, 09 - CERTA O CENTRAL - 333.000 raquetes, 10 - SERTA O DE CANINDE - 50.555 raquetes, 11 - SERTA O DE SOBRAL - 95.180 raquetes, 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 66.100 raquetes, 13 - SERTA O DOS INHAMUNS - 194.940 raquetes e 14 - VALE DO JAGUARIBE - 167.800 raquetes, totalizando 1.594.680 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza



para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 430.563,60 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.01.33903000.1.10.00.0.40 - 43.676,55 21100029.20.608.311.10547.02.33903000.1.10.00.0.40 - 52.704,00 21100029.20.608.311.10547.03.33903000.1.10.00.0.40 - 4.042,98 21100029.20.608.311.10547.06.33903000.1.10.00.0.40 - 23.646,60 21100029.20.608.311.10547.07.33903000.1.10.00.0.40 - 7.352,10 21100029.20.608.311.10547.10.33903000.1.10.00.0.40 - 13.649,85 21100029.20.608.311.10547.11.33903000.1.10.00.0.40 - 25.698,60 21100029.20.608.311.10547.12.33903000.1.10.00.0.40 - 738,18 21100029.20.608.311.10547.13.33903000.1.10.00.0.40 - 23.057,19 21100029.20.608.311.10547.14.33903000.1.10.00.0.40 - 3.167,91 210029.20.608.311.10547.01.33903000.2.82.82.1.40 - 21.123,45 2100029.20.608.311.10547.03.33903000.2.82.82.1.40 - 15.326,82 2100029.20.608.311.10547.04.33903000.2.82.82.1.40 - 10.760,85 2100029.20.608.311.10547.12.33903000.2.82.82.1.40 - 17.108,82 2100029.20.608.311.10547.13.33903000.2.82.82.1.40 - 18.911,61 2100029.20.608.311.10547.14.33903000.2.82.82.1.40 - 22.158,09 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - 675,00 21100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 - 4.320,00 21100029.20.608.311.10431.05.33903000.1.10.00.0.40-2780 - 1.890,00 21100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 - 89.910,00 21100029.20.608.311.10431.13.33903000.1.10.00.0.40-2788 - 10.665,00 21100029.20.608.311.10431.14.33903000.1.10.00.0.40-2789 - 19.980,00 TOTAL - 430.563,60 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da Empresa

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.559.945/0001-34. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 229.200 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 207.775 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 74.660 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 35.000 raquetes, 05 - LITORAL NORTE - 0 raquetes, 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU - 58.820 raquetes, 07 - MACIÇO DE BATURITE - 27.230 raquetes, 09 - CERTA O CENTRAL - 422.000 raquetes, 10 - SERTA O DE CANINDE - 50.555 raquetes, 11 - SERTA O DE SOBRAL - 100.820 raquetes, 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 80.600 raquetes, 13 - SERTA O DOS INHAMUNS - 97.860 raquetes e 14 - VALE DO JAGUARIBE - 159.190 raquetes, totalizando 1.543.710 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 416.801,70 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e um reais e setenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.01.33903000.1.10.00.0.40 - 35.289,00 21100029.20.608.311.10547.02.33903000.1.10.00.0.40 - 56.099,25 21100029.20.608.311.10547.03.33903000.1.10.00.0.40 - 20.158,20 21100029.20.608.311.10547.06.33903000.1.10.00.0.40 - 11.966,40 21100029.20.608.311.10547.07.33903000.1.10.00.0.40 - 7.352,10 21100029.20.608.311.10547.09.33903000.1.10.00.0.40 - 10.679,85 2110029.20.608.311.10547.10.33903000.1.10.00.0.40 - 9.734,85 21100029.20.608.311.10547.12.33903000.1.10.00.0.40 - 21.762,00 21100029.20.608.311.10547.13.33903000.1.10.00.0.40 - 26.422,20 21100029.20.608.311.10547.14.33903000.1.10.00.0.40 - 42.981,30 21100029.20.608.311.10547.09.33903000.2.82.82.1.40 - 57.900,15 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - 26.595,00 21100029.20.608.311.10431.04.33903000.1.10.00.0.40-2779 - 9.450,00 21100029.20.608.311.10431.06.33903000.1.10.00.0.40-2781 - 3.915,00 21100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 - 45.360,00 21100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 - 3.915,00 21100029.20.608.311.10431.11.33903000.1.10.00.0.40-2786 - 27.221,40 TOTAL - 416.801,70 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 097/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa FRANCISCO ANTONIO ROSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.394.084/0001-65. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 08 - SERRA DA IBIAPABA - 177.900 raquetes e 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 371.800 raquetes, totalizando 549.700 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 148.419,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.08.33903000.1.10.00.0.40 - 27.848,88 21100029.20.608.311.10547.12.33903000.1.10.00.0.40 - 57.456,00 2100029.20.608.311.10547.08.3390390 0.2.82.82.1.40 - 11.679,12 21100029.20.608.311.10431.08.33903000.1.10.00.0.40-2783 - 8.505,00 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - 42.930,00 TOTAL - 148.419,00 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ANTONIO ROSA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 098/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTA O CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.739/0001-40. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 275.600 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 182.625 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 73.400 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 39.855 raquetes, 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU - 87.580 raquetes, 07 - MACIÇO DE BATURITE - 27.230 raquetes, 09 - CERTA O CENTRAL - 390.400 raquetes, 10 - SERTA O DE CANINDE - 50.555 raquetes, 11 - SERTA O DE SOBRAL - 82.300 raquetes, 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 66.400 raquetes, 13 - SERTA O DOS INHAMUNS - 97.470 raquetes e 14



- VALE DO JAGUARIBE - 165.000 raquetes , totalizando 1.538.415 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 415.372,05 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.01.33903000.1.10.00.0.40 - 19.602,00 21100029.20.608.311.10547.02.33903000.1.10.00.0.40 - 49.308,75 21100029.20.608.311.10547.03.33903000.1.10.00.0.40 - 19.818,00 21100029.20.608.311.10547.06.33903000.1.10.00.0.40 - 23.646,60 21100029.20.608.311.10547.07.33903000.1.10.00.0.40 - 7.352,10 21100029.20.608.311.10547.09.33903000.1.10.00.0.40 - 105.408,00 2110029.20.608.311.10547.11.33903000.1.10.00.0.40 - 13.176,00 21100029.20.608.311.10547.12.33903000.1.10.00.0.40 - 3.591,00 21100029.20.608.311.10547.13.33903000.1.10.00.0.40 - 26.316,90 21100029.20.608.311.10547.14.33903000.1.10.00.0.40 - 44.550,00 21100029.20.608.311.10547.04.33903000.2.82.82.1.40 - 10.760,85 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - 54.810,00 21100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 - 13.649,85 21100029.20.608.311.10431.11.33903000.1.10.00.0.40-2786 - 9.045,00 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - 14.337,00 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 – Repalma - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CARLOS ELOY Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 099/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **AGROPECUARIA MATA BRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.945.066/0001-04. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 292.800 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 140.000 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 71.740 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 39.855 raquetes, 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU - 87.580 raquetes, 07 - MACIÇO DE BATURITE - 27.230 raquetes, 09 - CERTA O CENTRAL - 389.200 raquetes, 10 - SERTA O DE CANINDE - 50.555 raquetes, 11 - SERTA O DE SOBRAL - 95.180 raquetes, 12 - SERTA O DOS CRATEU S - 66.400 raquetes, 13 - SERTA O DOS INHAMUNS - 106.000 raquetes e 14 - VALE DO JAGUARIBE - 167.610 raquetes , totalizando 1.534.150 raquetes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 414.220,50 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.01.33903000.1.10.00.0.40 - 79.056,00 21100029.20.608.311.10547.03.33903000.1.10.00.0.40 - 19.369,80 21100029.20.608.311.10547.06.33903000.1.10.00.0.40 - 23.646,60 21100029.20.608.311.10547.07.33903000.1.10.00.0.40 - 2.762,10 21100029.20.608.311.10547.09.33903000.1.10.00.0.40 - 105.084,00 21100029.20.608.311.10547.14.33903000.1.10.00.0.40 - 45.254,70 21100029.20.608.311.10547.04.33903000.2.82.82.1.40 - 10.760,85 21100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 - 37.800,00 21100029.20.608.311.10431.07.33903000.1.10.00.0.40-2782 - 4.590,00 21100029.20.608.311.10431.10.33903000.1.10.00.0.40-2785 - 13.649,85 21100029.20.608.311.10431.11.33903000.1.10.00.0.40-2786 - 25.698,60 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - 17.928,00 21100029.20.608.311.10431.13.33903000.1.10.00.0.40-2788 - 28.620,00 TOTAL - 414.220,50 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 – Repalma - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO GEOVANY OLIVEIRA ALENCAR Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 100/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF sob nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **REND BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.157.255/0001-89. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento, Habilitado a contratar os lotes 01 - CARIRI - 338.800 raquetes, 02 - CENTRO SUL - 146.400 raquetes, 03 - GRANDE FORTALEZA - 74.660 raquetes, 04 - LITORAL LESTE - 39.855 raquetes, 09 - CERTÃO CENTRAL - 390.400 raquetes, 10 - SERTÃO DE CANINDÉ - 59.790 raquetes, 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS - 52.500 raquetes, 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS - 97.470 raquetes e 14 - VALE DO JAGUARIBE - 146.400 raquetes , totalizando 1.346.275 raquetes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09282872/2021, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 016/2021, na Inexigibilidade de Licitação 007/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 363.494,25 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das raquetes de acordo com a especificidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.01.33903000.1.10.00.0.40 - 91.584,00 21100029.20.608.311.10547.02.33903000.1.10.00.0.40 - 39.528,00 21100029.20.608.311.10547.03.33903000.1.10.00.0.40 - 20.158,20 21100029.20.608.311.10547.09.33903000.1.10.00.0.40 - 105.408,00 21100029.20.608.311.10547.10.33903000.1.10.00.0.40 - 16.143,30 21100029.20.608.311.10547.13.33903000.1.10.00.0.40 - 26.316,90 21100029.20.608.311.10547.14.33903000.1.10.00.0.40 - 39.528,00 21100029.20.608.311.10547.04.33903000.2.82.82.1.40 - 10.760,85 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - 14.175,00 TOTAL - 363.602,25 PF Nº 2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022. MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes PF Nº 2100010542021I - Repalma - Revitalização da Palma Forrageira - MAPP: 480 – Repalma - Revitalização da Palma Forrageira. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EVERTON RAFAEL MATO DE ASSIS Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 133/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.327.166/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 183 (cento e oitenta e três) Tratores Agrícolas e implementos** para mecanização da produção para Convivência com Semiárido, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na Proposta da Contratada e na Ata de Registro de Preços Nº 2021/16198. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210028 - SDA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 65.208.939,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oito mil, novecentos e trinta e nove reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10544.01.44905200.1.00.00.0 – 2848 21100029.20.608.311.10544.02.44905200.1.00.00.0 – 2852 21100029.20.608.311.10544.03.44905200.1.00.00.0 – 2856 21100029.20.608.311.10544.04.44905200.1.00.00.0 – 2860 21100029.20.608.311.10544.05.44905200.1.00.00.0 – 2864 21100029.20.608.311.10544.06.44905200.1.00.00.0 – 2868 21100029.20.608.311.10544.07.44905200.1.00.00.0 – 2872 21100029.20.608.311.10544.08.44905200.1.00.00.0 – 2876 21100029.20.608.311.10544.09.44905200.1.00.00.0 – 2880 21100029.20.608.311.10544.10.44905200.1.00.00.0 – 2884 21100029.20.608.311.10544.11.44905200.1.00.00.0 – 2888 21100029.20.608.311.10544.12.44905200.1.00.00.0 – 2892 21100029.20.608.311.10544.13.44905200.1.00.00.0 – 2896 21100029.20.608.311.10544.14.44905200.1.00.00.0 – 2900 PF: 21000110620211 MAPP: 796. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO FERNANDES FIUZA DE CARVALHO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0009/2021-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA**, matrícula 80003587, lotada(a) no(a) Unidade de Gestão de Pessoas do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 06 de Dezembro de 2021. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Jose Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0010/2021-CEASA O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 31.040, de 30 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **RODRIGO ALBUQUERQUE NATTROT BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Jose Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0010/2021-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 31.040, de 30 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR RODRIGO ALBUQUERQUE NATTROT BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VII, Ceasa VII, para ter exercício no(a) Unidade de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Jose Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº074/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 062/2020, bem como o Art. 32 do Decreto Estadual nº 32.564 de 26 de março de 2018, **RESOLVE: Art. 1º Alterar a Portaria nº 056/2021**, publicada no DOE de 15 de outubro de 2021 que designou Comissão Inventariante desta Secretaria. A nova Comissão será composta da forma que segue: Os **SERVIDORES** designados são: I - Demócrito Rocha Crisóstomo – Presidente da Comissão II - Cristiane Benevides dos Santos – Membro III - Franklin Viana Moreira – Membro IV - Flávio Prata Meirelles – Suplente Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 008/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 442.008,50 PROCESSO Nº: 56001.000069 / 2021-11 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho OBJETO: **Solução Tecnológica de Gestão Integrada de Estratégia**, Portfólio, Programas, Projetos, Tarefas, Reuniões, Indicadores e Processos no modelo de Software como Serviço – SaaS, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, suporte técnico, administração, monitoramento e treinamento JUSTIFICATIVA: A Lei 16.727 de 27 de dezembro/18 conhecida como Lei do HUB tem sido um instrumento para possibilitar que a Etice possa, com exclusividade para o Estado, prover os serviços de tecnologia aos órgãos de governo, na modalidade, neste caso, de “software como serviço” em nuvem computacional. A demanda por parte da SEDET e suas vinculadas de uma ferramenta de Gestão Integrada de Estratégia, Portfólio, Programas, Projetos, Tarefas, Indicadores, Reuniões e Processos, no modelo de Software como Serviço vem da necessidade de suprir o modelo de gestão para resultado em plena aplicabilidade desde 2019, quando da Elaboração do Planejamento Estratégico do Sistema SEDET. Em 2020 foi testada e aplicada em pequena escala, o software especialista Lux Team contratado por 1 (um) ano para suprir esta demanda de gestão de portfólio, gerando um impacto extremamente positivo na visibilidade, amplitude e integração das informações, seu monitoramento e avaliação. A utilização da ferramenta impactou, principalmente, na melhor qualidade de tomada de decisão focada no cumprimento dos objetivos. Essa experiência resultou na necessidade de uma aquisição ampla, de forma a possibilitar o acompanhamento de todos os projetos, atividades e processos da SEDET e suas vinculadas. Atualmente, para a SEDET, torna-se inimaginável desenvolver suas ações sem uma ferramenta de gestão, visto a amplitude causada com o apoio desta tecnologia. VALOR GLOBAL: R\$ 442.008,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oito reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6100002.11.126.211.10813.03.44904000.1.00.00.0-17507. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, Avenida Pontes Vieira nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130- 240. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP nº 56001.000069/2021-11, a Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta Estadual, com sede na Avenida Pontes Vieira nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130- 240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a



Solução Tecnológica de Gestão Integrada de Estratégia, Portfólio, Programas, Projetos, Tarefas, Reuniões, Indicadores e Processos no modelo de Software como Serviço – SaaS, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, suporte técnico, administração, monitoramento e treinamento pelo valor global de R\$ 442.008,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oito reais e cinquenta centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Controle Interno RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pelo Sr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 56001.000069/2021-11, fundamentado no art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ana Paula Cavalcante
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2021

VALOR POR FONTE: FONTE - 00 RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.041.250,25 PROCESSO Nº: 56001.000006 / 2021 - 64 OBJETO: **contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), pelo período de 12 (doze) meses**, para disponibilização de solução tecnológica para atendimento, gerenciamento do relacionamento com o usuário SEDET (cidadão ou pessoa jurídica) e digitalização de serviços, no modelo de Software como Serviço (SaaS), incluindo suporte técnico e treinamento, necessidade de digitalizar os serviços prioritários desta Secretaria JUSTIFICATIVA: 3. DA JUSTIFICATIVA É prioritário para o Governo do Estado a digitalização de seus serviços. O Sistema SEDET, composto pela Secretaria e suas Vinculadas: JUCEC, ADECE, ADAGRI, CIPP, ZPE, por intermédio de seu Programa Ceará Veloz, tem a digitalização como prioridade em suas ações. Perseguindo este objetivo, a SEDET, sempre em parceria com a SEPLAG, está finalizando seu processo de virtualização com por cento com a introdução do Suíte (papel zero), resultando agora atuar na digitalização dos processos prioritários tendo como referência os 5 princípios definidos para o Programa de Governo Digital do Ceará: 1. TIC é um recurso estratégico para o Estado do Ceará, contribuindo para o aumento da produtividade e da efetividade na prestação do serviço público; 2. Informação íntegra, de qualidade e transparente; 3. Serviço Público de fácil acesso; 4. Informações, sistemas e processos interoperáveis; 5. Inovação contínua para aperfeiçoar sempre os serviços públicos prestados. Os princípios definidos orientam a execução dos processos de governança e direcionam as decisões do Governo, visando atingir os seus objetivos estratégicos. O movimento de transformação proporciona ganhos de eficiência para a gestão pública. É necessário, no entanto, um planejamento estruturado. Neste sentido, o processo de planejamento do Programa Digital foi orientado junto à SEPLAG pelo aconselhamento especializado do GartnerGroup, a partir de 2017 e envolveu reuniões e discussões com os membros representativos de 7 órgãos do Governo do Estado que compuseram a elaboração do Projeto Governo Digital do Ceará, quais sejam: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, ETICE, SEFAZ, CGE, SESA, SSPDS e SEDUC Como resultado foi definido que os objetivos do Estado do Ceará relacionados ao uso das tecnologias digitais seriam agrupados em 3 focos: 1. Melhorar a produtividade e a eficiência da gestão: realizado por meio da aplicação de tecnologias digitais, tais como, Video-Monitoramento, Internet das Coisas (IoT), Nuvem, Gestão da Informação (Analytics), para que o Estado esteja preparado para absorver um aumento no volume de atividades executadas, sem aumentar o número de servidores. 2. Melhorar a experiência do cidadão: realizado por meio da aplicação de tecnologias digitais como, por exemplo, uso de canais digitais para acesso do cidadão aos serviços públicos (aplicações para plataforma móvel), Gestão da Informação (Analytics) e IoT, para prover experiências conectadas. 3. Otimizar os ativos fixos: obtido por meio da aplicação de tecnologias digitais como drones e soluções de IoT. Com base nos focos supracitados a “Otimização do Negócio” foi estabelecida como ambição digital do Estado do Ceará. Isto significa que o foco principal do uso das tecnologias digitais, durante o ciclo de vida da jornada digital do Estado do Ceará, é aplicar novas tecnologias digitais para otimizar o modelo de prestação dos serviços públicos, buscando prioritariamente melhorias de produtividade, sem a adoção de modelos disruptivos de prestação de serviços públicos, essa seria a etapa da Jornada Digital em que o Governo do Ceará se encaixou. Em um programa de governo digital, a implantação de novos serviços ou novos canais de comunicação com o cidadão requer a disponibilização de novos componentes tecnológicos e padrões arquiteturais, para suportar estas demandas. Plataforma Digital de Serviços Melhorar a experiência do cidadão é um dos principais objetivos da Transformação Digital. “O cidadão/usuário no centro de tudo” é uma premissa. Por meio de estudos realizados na elaboração do programa de governo digital do Estado do Ceará, identificou-se o papel estratégico que a ETICE pode desempenhar em relação ao fator de sucesso descrito acima. Para tanto, como parte deste programa, o Governo adotou uma nova estratégia de negócios, expandindo e modernizando suas ofertas de tecnologias digitais, visando facilitar o acesso dos órgãos/entidades às novas tecnologias do mercado. Na nova estratégia, a ETICE definiu a nuvem pública (tendência de mercado mapeada) como sendo a modalidade preferencial para provimento das novas ofertas. Nesta modalidade, as tecnologias são contratadas como serviços, não sendo necessária a aquisição de hardware ou software, simplificando muito a aquisição e implantação das soluções, quando comparadas ao modelo tradicional. Alinhada à nova estratégia de Governo, a ETICE implementou um novo modelo de contratação, baseado em credenciamento, onde são feitas parcerias com os principais fornecedores do mercado que ofertam os mais completos Portfólios de tecnologias digitais na modalidade de nuvem pública. Uma vez credenciados, estes fornecedores estão habilitados a fornecer estas tecnologias para os órgãos/entidades do Governo e a ETICE, portanto, assume nesta relação um novo papel: o de broker. Cada fornecedor possui um Portfólio bastante abrangente de tecnologias a serem disponibilizadas. Faz parte da estratégia da ETICE, recomendar ferramentas conforme as demandas avaliadas de cada órgão/entidade, considerando o atendimento aos requisitos e a melhor relação custo/benefício. Nos casos em que a ETICE recomende a padronização de uma ferramenta, haverá vantagens no que se refere à possibilidade de uma melhor negociação dos custos dos serviços com os credenciados (ganho em escala) e a facilidade na capacitação dos colaboradores, dentre outras. A partir da estratégia explicada, o Governo, por meio da ETICE, desenvolveu um portfólio de serviços que suporta a execução ágil das ações de tecnologia. Na perspectiva da Digitalização dos Serviços Finalísticos Prioritários da SEDET, discriminamos a seguir a necessidade de aquisição dos objetos definidos neste Termo de Referência visando a disponibilização de serviços digitalizados junto ao trabalhador formal e informal e aos empreendedores. VALOR GLOBAL: 1.041.250,25 (um milhão, quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.11.126.211.10813.03.44914000.1.00.00.0.40-17507 Mapp 95 56100001.22.661.331.11132.15.44914000.1.00.00.0.40-13784 Mapp 67 56100001.11.334.362.11633.15.44914000.1.00.00.0.40-13475 Mapp 88 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, Avenida Pontes Vieira nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130- 240 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP nº 56001.000006/2021-64, a Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta Estadual, com sede na Avenida Pontes Vieira nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130- 240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, cujo objeto é a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), pelo período de 12 (doze) meses, para disponibilização de solução tecnológica para atendimento, gerenciamento do relacionamento com o usuário SEDET (cidadão ou pessoa jurídica) e digitalização de serviços, no modelo de Software como Serviço (SaaS), incluindo suporte técnico e treinamento, necessidade de digitalizar os serviços prioritários desta Secretaria pelo valor global de R\$ 1.041.250,25 (um milhão, quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Controle Interno RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pelo Sr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 56001.000006/2021-64, fundamentado no art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Ana Paula Cavalcante
COORDENADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1115/2021 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 300103 9 6, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, no período de 09 à 10 de Dezembro de 2021, a fim de Participar do Treinamento do plano de erradicação para a praga Anastrepha grandis, assessorando a Presidente desta Agência, Vilma Maria Freire dos Anjos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.7 0.00.1.20/Manutenção .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, CE, 08 de dezembro de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2021 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR DAVID CALDAS VASCONCELOS**, matrícula 016945 0 2, ocupante do cargo de Gerente de Emergência e Informação Sanitária Animal, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal, no período de 13/12/2021 a 05/01/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao contrato de locação entre o estado do ceará, através da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI e a Sra. Maria Pereira dos Santos de Oliveira representada pela Sra. Magda Maria de Oliveira; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, representada por **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA**, com RG nº 751.310-84, com CPF nº 245.166.273-53; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Ademar de Andrade, nº 984, Centro, CEP 63150-000, Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 62, §3º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 11266811/2021 e no Parecer ASJUR nº 188/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar de 10/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 03 (três) meses, a iniciar de 10/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 021/2015 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e MAGDA MARIA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00. CONTRATADA: Empresa **ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA**, com sede na Rua Teofredo Goiana, nº 124, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CEP 60.822-630, inscrita no CNPJ sob o nº 28.964.255/0001-93, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 96021023217, SSP/CE e CPF nº 849.936.853-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **realização de serviços de Dedetização e Descupinização (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral)** na sede da ADAGRI, sendo 6 (seis) aplicações, de acordo com as especificações previstas no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2021/26470, na proposta da Contratada e conforme estabelecido a seguir: Serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpião e aranhas), desinsetização e desratização, nas instalações da ADAGRI nas áreas interna e externa do prédio, cozinha e almoxarifado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26470, conforme Processo VIPROC nº 11179374/2021, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e com o Decreto Estadual nº 33.486, de 21/02/2020, observadas as condições do Termo de Participação da referida Cotação Eletrônica, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais) equivalente as 06 (seis) aplicações das dedetizações com valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), pagos em até 10 (dez dias) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11095.03.33903900.2.70.00.1.40-13950. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA/ CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2021

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 72.381.189/0001-10, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu procurador **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, contador, Diretor, portador do documento identidade 088552955 IFP RJ, e CPF nº 021.055.837-76, residente e domiciliado na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 80 (oitenta) DESKTOPS**, de acordo com as especificações previstas no item 6 do Termo de Referência integrante Ata de Registro de Preço nº 11/2021, DO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará – CPL/PMPA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Fica ressalvado o período de garantia do equipamento, 36 (trinta e seis) meses, com base nos termos da legislação pertinente, bem como o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$ 380.240,00 (Trezentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da respectiva Nota Fiscal do fornecimento do material, a fim de que a mesma possa ser aceita e atestada pelo Gestor do Contrato após recebimento e conferência do material recebido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11434.03.44905200.1.01.00.0.40-18634. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI (CONTRATANTE) e MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CONTRATADA).

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00 CONTRATADA: Empresa **DDA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.996.986/0001-90, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu procurador **WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade/RG nº 17.659.804, SSP/SP e CPF nº 094.807.508-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação**



de serviços de preservação da informação, no que tange à higienização e digitalização de documentos da ADAGRI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência ADAGRI, na proposta da CONTRATADA, e nos termos a seguir estabelecido: Serviço de higienização e preparo de documentação arquivístico, acervo bibliográfico; Serviço de conversão de informações análogas para meio digital, suporte A0 a A4; Serviço de transcrição de caracteres para geração de metadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no edital do Pregão nº 31/2021 do Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) correspondente a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o item 1 da Cláusula Terceira, R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para o item 2 da Cláusula Terceira e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o item 3 da Cláusula Terceira, pagos em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.126.211.20921.03.33903900.2.70.00.1.20-17656 e 56200006.20.126.211.20921.03.33903900.1.00.00.0.20-17657. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS – PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE, POR PROCURAÇÃO, DA EMPRESA DDA TECNOLOGIA LTDA - CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0021/2021-ADECE O(A) DIRETOR - PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) empregado(a) **CARLOS MARCIO BEZERRA DE CASTRO**, matrícula 00007854, lotada(a) no(a) Gerência de Suporte à Infraestrutura do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor II, símbolo ADECE V, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 30 de Novembro de 2021. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2021 A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de Suporte à Infraestrutura, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Pentecoste - CE, Irauçuba - CE e Umirim - CE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021 a fim de realizar visita as obras em execução, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2021 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE, OPERAÇÕES E SERVIÇOS** em virtude de sua licença saúde, no período de 13 a 19 de dezembro de 2021. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº058/2021 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL** em virtude de sua licença saúde, no período de 13 a 19 de dezembro de 2021. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031728995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA SANTOS DE VASCONCELOS**, CPF 08992851391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05984211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	303,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	121,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	30,31
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	45,46
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	30,31
TOTAL	530,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 05984211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 40/2021 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 08/09/2021 a 08/09/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 14/09/2021 a 14/09/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 15/09/2021 a 15/09/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 16/09/2021 a 16/09/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 20/09/2021 a 20/09/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 08/09/2021 a 08/09/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 14/09/2021 a 14/09/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 15/09/2021 a 15/09/2021	PEREIRO 0,5 ONIBUS	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 16/09/2021 a 16/09/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 20/09/2021 a 20/09/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 08/09/2021 a 08/09/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 16/09/2021 a 16/09/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO PA	JAGUARIBE 30/09/2021 a 30/09/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 14/09/2021 a 14/09/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 15/09/2021 a 15/09/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTACAO DO GUIA DE ORIENTACOES PARA O ENSIN	JAGUARIBE 16/09/2021 a 16/09/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA E EEMTI DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CO	JAGUARIBE 01/09/2021 a 01/09/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA P. FALCAO.	JAGUARIBE 02/09/2021 a 02/09/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA CREDE 16	JAGUARIBE 15/09/2021 a 15/09/2021	IGUATU 0,5 VEICULO SEDUC	80,96	0,00	40,48
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHAES DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 21/09/2021 a 21/09/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 08/09/2021 a 08/09/2021	IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	PEREIRO			
2200014790871X /K020 DAS-1	15/09/2021 a 15/09/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	JAGUARIBARA			
2200014790871X /K020 DAS-1	20/09/2021 a 20/09/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 888,58					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de setembro de 2021

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 65/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	ARATUBA			
2200011609921X /K020 DNS-2	11/11/2021 a 11/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Mobilização: Prova do SAEB nas escolas estaduais: EEM Dep. Ubiratan Diniz de Agu		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	PALMACIA			
2200011609921X /K020 DNS-2	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Mobilização para a prova do SAEB nas escolas estaduais: EEM Maria Amélia Perdigão		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	PACOTI			
2200011609921X /K020 DNS-2	18/11/2021 a 18/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento da prova do SAEB nas escolas estaduais EEM MENEZES PIMENTEL e EEM		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	ARACOIABA			
2200011609921X /K020 DNS-2	19/11/2021 a 19/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Preparatório para o primeiro dia do ENEM na EEEP Dr. Salomão Alves de Moura.		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	BARREIRA			
2200011609921X /K020 DNS-2	23/11/2021 a 23/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita as escolas como preparação para o segundo dia do ENEM / Acompanhamento da P		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	OCARA			
2200011609921X /K020 DNS-2	24/11/2021 a 24/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita as escolas como preparação para o segundo dia do ENEM / Acompanhamento da		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	CAPISTRANO			
2200011609921X /K020 DNS-2	25/11/2021 a 25/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita as escolas como preparação para o segundo dia do ENEM / Acompanhamento da		VEICULO SEDUC			
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	BATURITE	PACOTI			
2200011609921X /K020 DNS-2	26/11/2021 a 26/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita as escolas como preparação para o segundo dia do ENEM / Acompanhamento da		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 308,40					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITE, 19 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 67/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA	JAGUARIBE	POTIRETAMA			
22000130169514 /K020 DAS-2	27/10/2021 a 27/10/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
ANA PAULA DE SOUSA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
22000130169514 /K020 DAS-2	28/10/2021 a 28/10/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE	IRACEMA			
22000115878916 /K020 DAS-1	18/10/2021 a 19/10/2021	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO E REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE ACOES NA EEMTI DEPUTADO J		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
22000115878916 /K020 DAS-1	22/10/2021 a 22/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO RE		VEICULO SEDUC			
IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE	IRACEMA			
22000115878916 /K020 DAS-1	25/10/2021 a 25/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE	ERERE			
22000115878916 /K020 DAS-1	27/10/2021 a 27/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	IRACEMA			
22000111923917 /K020 DAS-1	20/10/2021 a 21/10/2021	1,5	77,10	0,00	115,65
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SME E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	JAGUARIBARA			
22000111923917 /K020 DAS-1	25/10/2021 a 25/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SME E AS ESCOLAS.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	POTIRETAMA			
22000111923917 /K020 DAS-1	27/10/2021 a 27/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
22000111923917 /K020 DAS-1	28/10/2021 a 28/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA AÇÕES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO	JAGUARIBE	PEREIRO			
22000111923917 /K020 DAS-1	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE	POTIRETAMA			
22000119178412 /K020 DNS-3	27/10/2021 a 27/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
22000119178412 /K020 DNS-3	28/10/2021 a 28/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE	PEREIRO			
22000119178412 /K020 DNS-3	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
2200011192221X /K020 DAS-1	22/10/2021 a 22/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	PEREIRO			
2200011192221X /K020 DAS-1	27/10/2021 a 27/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	POTIRETAMA			
2200011192221X /K020 DAS-1	28/10/2021 a 28/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
22000111924212 /K020 DAS-2	22/10/2021 a 22/10/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	PEREIRO			
22000111924212 /K020 DAS-2	25/10/2021 a 25/10/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	IRACEMA			
22000148213510 /K020 DNS-2	14/10/2021 a 14/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORREIA E A EEM ENEAS OLIMPIO DA SI		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA			
22000148213510 /K020 DNS-2	19/10/2021 a 19/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO.		VEICULO SEDUC			
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	JAGUARIBE	PEREIRO			
22000148213510 /K020 DNS-2	21/10/2021 a 21/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA P. FALCAO.		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	JAGUARIBARA			
2200014790871X /K020 DAS-1	22/10/2021 a 22/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	IRACEMA			
2200014790871X /K020 DAS-1	25/10/2021 a 25/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILV		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	PEREIRO			
2200014790871X /K020 DAS-1	27/10/2021 a 27/10/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALCA		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.093,43					



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 77/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
KARINE PINHEIRO DE SOUZA 22000111924417 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIOES DE ALINHAMENTO DO PROJETO CONEXAO EDUCACAO	FORTALEZA 28/10/2021 a 29/10/2021	SOBRAL 1,5 ONIBUS	77,80	128,97	245,66
TOTAL: 245,66					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição em Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 82/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 03/11/2021 a 03/11/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 04/11/2021 a 04/11/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 05/11/2021 a 05/11/2021	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 03/11/2021 a 03/11/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 04/11/2021 a 04/11/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 05/11/2021 a 05/11/2021	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 09/11/2021 a 10/11/2021	IRACEMA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	ESCOLAR JAGUARIBE 03/11/2021 a 03/11/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 05/11/2021 a 05/11/2021	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 03/11/2021 a 03/11/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 04/11/2021 a 04/11/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS PARA ACOES DO SAEB.	JAGUARIBE 05/11/2021 a 05/11/2021	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA E EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORREI	JAGUARIBE 08/11/2021 a 09/11/2021	IRACEMA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO.	JAGUARIBE 11/11/2021 a 11/11/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO.	JAGUARIBE 12/11/2021 a 12/11/2021	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 16/11/2021 a 16/11/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORREIA E EEM ENEAS OLIMPIO DA SILV	JAGUARIBE 17/11/2021 a 17/11/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO.	JAGUARIBE 18/11/2021 a 18/11/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEP MARIA CELIA P. FALCAO.	JAGUARIBE 22/11/2021 a 22/11/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL: 831,47					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 03 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COFIN NÚMERO: 88/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO 22000112160917 /K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 08/11/2021 a 08/11/2021	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO 22000112160917 /K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 12/11/2021 a 12/11/2021	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO 22000112160917 /K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 17/11/2021 a 17/11/2021	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO II - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 09/11/2021 a 09/11/2021	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO II - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 10/11/2021 a 10/11/2021	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO II - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 12/11/2021 a 12/11/2021	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONTE 22000111931618 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 25/11/2021 a 25/11/2021	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 08/11/2021 a 08/11/2021	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO AULAO FOCO NO IDEB	CRATO 09/11/2021 a 09/11/2021	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 11/11/2021 a 11/11/2021	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 12/11/2021 a 12/11/2021	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 16/11/2021 a 16/11/2021	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JOSE DELANEY XENOFONTE ARAUJO 22000116154512 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - APOIAR AS COMOSSÕES DE LICITAÇÕES	CRATO 03/11/2021 a 03/11/2021	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JOSE DELANEY XENOFONTE ARAUJO 22000116154512 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - APOIAR AS COMOSSÕES DE LICITAÇÕES	CRATO 24/11/2021 a 24/11/2021	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 09/11/2021 a 09/11/2021	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 11/11/2021 a 11/11/2021	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 12/11/2021 a 12/11/2021	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 25/11/2021 a 25/11/2021	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22000112177712 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO	CRATO 16/11/2021 a 16/11/2021	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR 22000107246412 /K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 08/11/2021 a 08/11/2021	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR 22000107246412 /K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 17/11/2021 a 17/11/2021	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR 22000107246412 /K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES	CRATO 18/11/2021 a 18/11/2021	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
PAULO CESAR FERREIRA SOARES 22000116155616 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AULAO LINGUA PORTUGUESA FOCO NO IDEB	CRATO 08/11/2021 a 08/11/2021	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
PAULO CESAR FERREIRA SOARES 22000116155616 /K020 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AULAO LINGUA PORTUGUESA FOCO NO IDEB	CRATO 11/11/2021 a 11/11/2021	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AULÃO LINGUA PORTUGUESA FOCO NO IDEB		VEICULO SEDUC			
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 03/11/2021 a 03/11/2021	ALTANEIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APOIAR AS COMISSÕES NAS LICITAÇÕES		VEICULO SEDUC			
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 09/11/2021 a 09/11/2021	POTENGI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APOIAR AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES		VEICULO SEDUC			
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 24/11/2021 a 24/11/2021	CAMPOS SALES 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APOIAR AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES		VEICULO SEDUC			
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA 22000115873914 /K020 DAS-1	CRATO 08/11/2021 a 08/11/2021	ARARIPE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO AULAO LINGUA PORTUGUESA FOCO NO IDEB		VEICULO SEDUC			
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA 22000115873914 /K020 DAS-1	CRATO 10/11/2021 a 10/11/2021	ASSARE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO		VEICULO SEDUC			
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA 22000115873914 /K020 DAS-1	CRATO 11/11/2021 a 11/11/2021	SABOEIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE EXECUÇÃO - PROJETO JOVEM DO FUTURO		VEICULO SEDUC			
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER 22000112109911 /K020 DAS-2	CRATO 11/11/2021 a 11/11/2021	ANTONINA DO NORTE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES		VEICULO SEDUC			
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER 22000112109911 /K020 DAS-2	CRATO 17/11/2021 a 17/11/2021	ASSARE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES		VEICULO SEDUC			
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER 22000112109911 /K020 DAS-2	CRATO 18/11/2021 a 18/11/2021	CAMPOS SALES 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES DO SAEB SME/GESTORES		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.174,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO: 89/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22000197918015 / DAS-1	CAMOCIM 10/11/2021 a 10/11/2021	GRANJA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS EEM CORONEL LUIZ FELIPE E EEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVE		OUTROS			
IVANIA DA SILVA LIMA 22000130193717 /K020 DAS-1	CAMOCIM 12/11/2021 a 12/11/2021	URUOCA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E EEM OLÍMPIO SAMPAIO D		OUTROS			
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22000112074719 /K020 DAS-1	CAMOCIM 10/11/2021 a 10/11/2021	GRANJA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS EEM TI SÃO JOSÉ E EEP GUILHERME TELES GOUVEIA		OUTROS			
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22000112074719 /K020 DAS-1	CAMOCIM 12/11/2021 a 12/11/2021	MARTINOPOLÉ 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR E EEM TI PREFEITO DÁRIO CAM		OUTROS			
					TOTAL: 154,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 10 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO: 96/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2	SOBRAL 17/11/2021 a 17/11/2021	FORTALEZA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - RESOLVER DEMANDAS PRESENCIALMENTE NA SEDUC EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO: 101/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22000109699910 /D045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - RECEBER HOMENAGEM DO DIA DO SERVIDOR	CRATEUS 12/11/2021 a 12/11/2021	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22000112069618 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR HOMENAGEADO PARA A ALECE	CRATEUS 12/11/2021 a 12/11/2021	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 2200019789101X / DNS-2 REALIZAR TRABALHO - COMITE EXECUTIVO	CRATEUS 04/11/2021 a 05/11/2021	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
					TOTAL: 192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 104/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
AUREVANDA MOURA NOBRE 2200011216971X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 01/12/2021 a 01/12/2021	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
AUREVANDA MOURA NOBRE 2200011216971X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 02/12/2021 a 02/12/2021	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
AUREVANDA MOURA NOBRE 2200011216971X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 03/12/2021 a 03/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA 22000148180418 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 01/12/2021 a 01/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA 22000148180418 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 02/12/2021 a 02/12/2021	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA 22000148180418 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 06/12/2021 a 06/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22000148049516 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 02/12/2021 a 02/12/2021	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22000148049516 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 03/12/2021 a 03/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22000148049516 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 06/12/2021 a 06/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22000103397114 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 01/12/2021 a 01/12/2021	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22000103397114 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 03/12/2021 a 03/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2200011156951X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 01/12/2021 a 01/12/2021	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2200011156951X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 02/12/2021 a 02/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2200011156951X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 03/12/2021 a 03/12/2021	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2200011156951X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 06/12/2021 a 06/12/2021	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2200011156951X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Técnico Pedagógico - Superintendência Escolar	QUIXADA 07/12/2021 a 07/12/2021	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
					TOTAL: 616,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 19 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COFIN NÚMERO: 105/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 01/12/2021 a 01/12/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 02/12/2021 a 02/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 07/12/2021 a 07/12/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 08/12/2021 a 08/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ELIDA BEZERRA COSTA 22000197854416 / DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O COORDENADOR DA CREDE	POTIRETAMA 08/12/2021 a 09/12/2021	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R.	JAGUARIBE 14/12/2021 a 14/12/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMT DEPUTADO JOAQUIM DE	JAGUARIBE 15/12/2021 a 15/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV	JAGUARIBE 16/12/2021 a 16/12/2021	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 01/12/2021 a 01/12/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 02/12/2021 a 02/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 07/12/2021 a 07/12/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 08/12/2021 a 08/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 01/12/2021 a 01/12/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 02/12/2021 a 02/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 07/12/2021 a 07/12/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 08/12/2021 a 08/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 01/12/2021 a 01/12/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	JAGUARIBE 02/12/2021 a 02/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 07/12/2021 a 07/12/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NAS E	JAGUARIBE 08/12/2021 a 08/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULDA CO	JAGUARIBE 16/12/2021 a 16/12/2021	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M.	JAGUARIBE 17/12/2021 a 17/12/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA	JAGUARIBE 20/12/2021 a 20/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARY HELEN PIMENTA DIOGENES 2200011192171X /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O COORDENADOR DA CREDE.	POTIRETAMA 08/12/2021 a 09/12/2021	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM VIRGILIO CORREIA LIMA E EEEP MARIA CELIA P. FALCAO.	JAGUARIBE 01/12/2021 a 01/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA AO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.	JAGUARIBE 03/12/2021 a 03/12/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA.	JAGUARIBE 06/12/2021 a 06/12/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22000148213510 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 07/12/2021 a 07/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC	JAGUARIBE 14/12/2021 a 14/12/2021	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA	JAGUARIBE 15/12/2021 a 15/12/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALCA	JAGUARIBE 16/12/2021 a 16/12/2021	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL: 1.300,21					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 26 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 106/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22000116052612 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE.	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22000116052612 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA NA EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA.	RUSSAS 04/11/2021 a 04/11/2021	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22000116910813 /K020 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA DO SAEB COM GESTORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DE LIMOE	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22000116910813 /K020 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA DO SAEB COM GESTORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DE ICAPU	RUSSAS 09/11/2021 a 09/11/2021	ICAPUI,PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
BRENA KEZY DA SILVA MAIA 2200013026441X /K020 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA DO SAEB COM GESTORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DE LIMOE	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
BRENA KEZY DA SILVA MAIA 2200013026441X /K020 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA OFICINA DO SAEB COM GESTORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DE ICAPUI	RUSSAS 09/11/2021 a 09/11/2021	ICAPUI,PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22000116074012 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR CIRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ SOBRE PROJETO DE VIDA.	RUSSAS 24/11/2021 a 24/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE IRACEMA E P	RUSSAS 08/11/2021 a 08/11/2021	IRACEMA,POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS E REUNIR GESTORES NA EEM EGIDIA CAVALCANTE, EEEP OSMIRA EDUARDO D	RUSSAS 10/11/2021 a 10/11/2021	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO	RUSSAS	QUIXERE			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA PARA PREPARATIVOS DO SAEB NA EEM GOV MANOEL DE CASTRO FILHO. EMILIA GOMES CELEDONIO	16/11/2021 a 16/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148135013 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR APLICAÇÃO DO SAEB NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ARACATI EMILIA GOMES CELEDONIO	RUSSAS 25/11/2021 a 25/11/2021	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148135013 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR APLICAÇÃO DO SAEB NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE MORADA FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA	RUSSAS 29/11/2021 a 29/11/2021	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148032613 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - REALIZAR OFICINA SAEB COM PROFESSORES E GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE P FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA	RUSSAS 09/11/2021 a 09/11/2021	PALHANO,ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148032613 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO MUNICIPAL DO EIXO DE GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL COM FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	RUSSAS 25/11/2021 a 25/11/2021	ICAPUI,ARACATI,ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000101507516 /D025 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DA CREDE 10 NOS SETORES DA SEDUC. FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	RUSSAS 10/11/2021 a 10/11/2021	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000101507516 /D025 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ORIENTAR O GESTOR DA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS. FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	RUSSAS 12/11/2021 a 12/11/2021	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000101507516 /D025 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ORIENTAR EEM JOSE FRANCISCO DE MOURA SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	RUSSAS 25/11/2021 a 25/11/2021	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000101507516 /D025 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ORIENTAR A EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. FREDMAR LIMA DA SILVA	RUSSAS 26/11/2021 a 26/11/2021	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000147916313 /K020 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES PARA TRATAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A FREDMAR LIMA DA SILVA	RUSSAS 23/11/2021 a 23/11/2021	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000147916313 /K020 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A GILMAR DANTAS DA SILVA	RUSSAS 24/11/2021 a 24/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000147971713 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR CAPTAÇÃO DE ALUNO DO NO MUNICIPIO DE IRACEMA PARA MATRÍCULA NA MARA MARIA BEZERRA MOURAO	RUSSAS 25/11/2021 a 25/11/2021	ALTO SANTO,IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000111946615 /K020 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA TRATAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA. MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	RUSSAS 24/11/2021 a 24/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000112072910 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA NA EEM MANUEL SATIRO. MONALISA DE PAULA CHAVES	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000116896616 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA SAEB COM GESTORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DE LIMOEIRO NATHALIE GONCALVES DA ROCHA	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112072112 /K020 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA TRATAR DE PRESTAÇÕES DE CONTAS COM OS GESTORES NA EEM FRANCISC PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 12/11/2021 a 12/11/2021	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000111935613 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA NA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA PARA CORREÇÃO DO PLANO DE A PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000111935613 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO, POTIRETAMA E PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 09/11/2021 a 09/11/2021	ALTO SANTO,POTIRETAMA,IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000111935613 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEEP VEREADOR JOSE BATISTA FILHO. PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 19/11/2021 a 19/11/2021	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000111935613 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR ESCOLA NO MUNICIPIO DE POTIRETAMA PARA DIVULGAR CURSOS. PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 23/11/2021 a 23/11/2021	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000111935613 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FACILITAR UMA FORMAÇÃO TESE PARA GESTORES DA EEEP VEREADOR JOSE BATISTA PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 24/11/2021 a 24/11/2021	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000111935613 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR ESCOLAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA PARA DIVULGAR CURSOS DA EEEP VER SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA	RUSSAS 25/11/2021 a 25/11/2021	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000116158712 /K020 DAS-1	RUSSAS 03/11/2021 a 03/11/2021	QUIXERE 0,5	77,10	0,00	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA NA EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.178,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 03 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 110/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 18/10/2021 a 18/10/2021	ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGOS COM A JUVENTUDE LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 19/10/2021 a 19/10/2021	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGOS COM A JUVENTUDE LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 25/10/2021 a 25/10/2021	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGOS COM A JUVENTUDE LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 29/10/2021 a 29/10/2021	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - BUSCA ATIVA SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216 /K020 DAS-2	ACARAU 14/10/2021 a 14/10/2021	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGOS COM A JUVENTUDE SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216 /K020 DAS-2	ACARAU 18/10/2021 a 18/10/2021	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGOS COM A JUVENTUDE SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216 /K020 DAS-2	ACARAU 19/10/2021 a 19/10/2021	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGOS COM A JUVENTUDE VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X /K020 DAS-2	ACARAU 25/10/2021 a 25/10/2021	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO TECNICA DOS TRANSPORTES		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 283,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 01 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 114/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2	SOBRAL 29/11/2021 a 29/11/2021	FORTALEZA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE SESSAO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DA UNIVERSIDADE ABERTA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO: 117/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020 DAS-1	ICO 17/12/2021 a 17/12/2021	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020 DAS-1	ICO 20/12/2021 a 20/12/2021	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020 DAS-1	ICO 21/12/2021 a 21/12/2021	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020 DAS-1	ICO 22/12/2021 a 22/12/2021	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 01/12/2021 a 01/12/2021	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	VEICULO SEDUC CEDRO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	02/12/2021 a 02/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	03/12/2021 a 03/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	IPAUMIRIM			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ESTUDO DO PARECER 0386/2021 DO CEE	06/12/2021 a 06/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	14/12/2021 a 14/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	CEDRO			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	15/12/2021 a 15/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	16/12/2021 a 16/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	BAIXIO			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	17/12/2021 a 17/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	IPAUMIRIM			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	20/12/2021 a 20/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	UMARI			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	BAIXIO			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ESTUDO DO PARECER 0386/2021 DO CEE	22/12/2021 a 22/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000116106119 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ESTUDO DO PARECER 0386/2021 DO CEE	23/12/2021 a 23/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000112104618 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	14/12/2021 a 14/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	CEDRO			
22000112104618 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	15/12/2021 a 15/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000112104618 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	16/12/2021 a 16/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	BAIXIO			
22000112104618 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	17/12/2021 a 17/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	IPAUMIRIM			
22000112104618 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	20/12/2021 a 20/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	UMARI			
22000112104618 /K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	UMARI			
22000112103417 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	01/12/2021 a 01/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	CEDRO			
22000112103417 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	02/12/2021 a 02/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000112103417 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	03/12/2021 a 03/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	IPAUMIRIM			
22000112103417 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ESTUDO DO PARECER 0386/2021 DO CEE	06/12/2021 a 06/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	BAIXIO			
22000112103417 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ESTUDO DO PARECER 0386/2021 DO CEE	22/12/2021 a 22/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000112103417 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ESTUDO DO PARECER 0386/2021 DO CEE	23/12/2021 a 23/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
GLEICILENE PIRES MOREIRA	ICO	UMARI			
22000197911312 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	01/12/2021 a 01/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
GLEICILENE PIRES MOREIRA	ICO	CEDRO			
22000197911312 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	02/12/2021 a 02/12/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
GLEICILENE PIRES MOREIRA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000197911312 / DAS-1	03/12/2021 a 03/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SAEB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		VEICULO SEDUC			
JOSE BRITO DA SILVA FILHO	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000130177118 /K020 DAS-2	15/12/2021 a 15/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC			
JOSE BRITO DA SILVA FILHO	ICO	CEDRO			
22000130177118 /K020 DAS-2	16/12/2021 a 16/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC			
JOSE BRITO DA SILVA FILHO	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000130177118 /K020 DAS-2	17/12/2021 a 17/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC			
JOSE BRITO DA SILVA FILHO	ICO	BAIXIO			
22000130177118 /K020 DAS-2	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC			
JOSE BRITO DA SILVA FILHO	ICO	IPAUMIRIM			
22000130177118 /K020 DAS-2	22/12/2021 a 22/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
2200013053011X /K020 DAS-2	14/12/2021 a 14/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	CEDRO			
2200013053011X /K020 DAS-2	15/12/2021 a 15/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	VARZEA ALEGRE			
2200013053011X /K020 DAS-2	16/12/2021 a 16/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	BAIXIO			
2200013053011X /K020 DAS-2	17/12/2021 a 17/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	IPAUMIRIM			
2200013053011X /K020 DAS-2	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000130196813 /K020 DNS-3	14/12/2021 a 14/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES E ENTREGRA DE CERTIFICADOS DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	CEDRO			
22000130196813 /K020 DNS-3	15/12/2021 a 15/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES E ENTREGRA DE CERTIFICADOS DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000130196813 /K020 DNS-3	16/12/2021 a 16/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES E ENTREGRA DE CERTIFICADOS DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	BAIXIO			
22000130196813 /K020 DNS-3	17/12/2021 a 17/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES E ENTREGRA DE CERTIFICADOS DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	IPAUMIRIM			
22000130196813 /K020 DNS-3	20/12/2021 a 20/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES E ENTREGRA DE CERTIFICADOS DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	UMARI			
22000130196813 /K020 DNS-3	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AÇÕES E ENTREGRA DE CERTIFICADOS DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA		VEICULO SEDUC			
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000115898216 /K020 DAS-1	20/12/2021 a 20/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000115898216 /K020 DAS-1	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	ICO	BAIXIO			
22000115898216 /K020 DAS-1	22/12/2021 a 22/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000112103514 /K020 DAS-1	20/12/2021 a 20/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO	CEDRO			
22000112103514 /K020 DAS-1	21/12/2021 a 21/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000112103514 /K020 DAS-1	22/12/2021 a 22/12/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.908,29					



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICO, 29 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **